

ORIGENS DAS REGIÕES
NA OBRA DE VALDEZ

(Século 18)



Adquirido do meu grande amigo José das
Santas Machado Alegre, conhecido por José
Alegre, ofereço esta obra feita no Século 18,
à Biblioteca da Junta de Freguesia de Malveira,
como sendo grande amigo de Malveira,
onde vivi muitos anos.

Achamento no Brasil
Manuel Ferreira da Silva
«O Fidalgo»
São Paulo — BR 471
10/12/97

ALCAINÇA

O lugar de Alcaínça é sede da freguezia de S. Miguel do parochial de Lisboa, no concelho de Mafra, districto administrativo de Lisboa.

Fazem parte d'esta freguezia os logares da Malveira e Carasqueira, os Casaes da Abrunheira, Casaes do Moinho, Casal dos Moinhos, Casal Novo, Lage, Casal da Pedra e parte do logar da Venda do Pinheiro, pertencendo a outra parte á freguezia de S. Miguel do Milharado, tambem do concelho de Mafra.

A palavra derivada do arabe, composta de *al* e de *neça* as mulheres; e significa, pois, encontro das mulheres.

O parochial está no logar de Alcaínça, denominado porque proximo está outro logar, que, para se distinguir, se chama Alcaínça Pequena, que pertence ao parochial da Conceição da Igreja de Mafra.

O logar ou simplesmente Alcaínça está na costa sul de um monte de ferro e de ferro, e entre os rios, entre

as estações de Mafra e Malveira, realçando em meio do verde dos pinheiros, do matto da serra e do campo cultivado, as casas bem caiadas, e em baixo, proximo á estrada districtal, a egreja com seu campanario.

Em 1620 tinha esta freguezia noventa fogos com trescentas pessoas ², em 1736 noventa e oito fogos com trescentos sessenta e seis habitantes ³, em 1747 era a população cento e cinco visinhos ⁴, pelo censo no primeiro de janeiro de 1864 tinha cento sessenta e dois fogos, e seiscentas noventa e sete pessoas ⁵, em 1878 o censo no primeiro de janeiro indicava cento e oitenta fogos com trescentos setenta e dois varões, e trescentas quarenta e duas femeas ⁶, e o recenseamento no primeiro de dezembro de 1890 marca-lhe cento e noventa e cinco fogos com quatrocentos vinte e cinco varões, e trescentos sessenta e oito femeas ⁷.

O logar de Alcainça tem trinta e sete fogos ⁸.

Era priorado, que apresentava o visconde de Villa Nova da Cerveira, e depois o marquez de Ponte de Lima, donatarios, que foram de Mafra, e senhores directos de muitos terrenos n'esta freguezia.

Rendia para o parochó, no seculo decimo oitavo, uns trescentos mil réis ⁹.

Governava-se até 1833 pelo juiz de vintena, sujeito á correição do juiz de fóra de Cintra e ao corregedor e provedor da comarca de Alemquer. A comarca de Alemquer era antigamente muito extensa, abrangia oitenta e cinco freguezias, e abrangia Cintra, Alemquer, Aldeia Gallega da Merceca, Ulme, Caldas da Rainha, Obidos e S. Miguel de Mafra com cincoenta e cinco freguezias ¹⁰. Actualmente pertence a freguezia de S. Miguel de Mafra á comarca de Mafra.

*Da instituição da freguezia de Mafra não se tem noticia com certeza dos p. a noticia mais antiga que se tem é do anno de 1321 e a freguezia de S. Miguel de Mafra durante o tempo de

ros, lançou sobre todas as rendas ecclesiasticas do reino; exceptuando d'esta decima as egrejas, commendas e benefiços pertencentes á ordem de S. João de Jerusalem, do Hospital ou de Malta «porque os professos d'ella se empregavam continuamente em militares exercicios contra os mesmos infieis».

Foi o papa João XXII, no quarto anno do seu pontificado, que fez esta concessão a D. Diniz, por bulla dada em Avinhão a 23 de maio ¹² de 1320, e foram juizes executores, na conformidade da mesma bulla, o bispo de Coimbra D. Raymundo, o deão da mesma cathedral D. Gonçalo de S. Jorge, e o nuncio, que era n'aquelle tempo em Portugal, João de Solerio, conego de Herfordia: Fallecendo o deão foram executores os dois.

Em 31 de março de 1363 Vicente Annes Froes, prior de Santa Maria de Cheleiros, fez em Belmonte, sua residencia, testamento escripto e assignado pelo tabellião de Cintra, Rodrigo Esteves, e por este testamento instituiu a capella de S. Silvestre na egreja de S. Miguel de Alcainça, para n'ella ser sepultado junto a seu pae, legando bens muito importantes para o cumprimento dos encargos que determinou.

Belmonte antigo, e Paço de Belmonte desde o seculo XVII é um logarejo, ou uns casaes assentes n'uma encosta fronteira á estação denominada de Mafra na linha do caminho de ferro, e pertencem á freguezia da Egreja Nova.

Na crasta da Sé de Lisboa, em 17 de dezembro de 1379, o tabellião da cidade Martim Amado, por ordem e auctoridade do vigario Guilherme Carbonal, fazendo alli audiencia com os conegos Gonçalo Dominguez e Affonso Annes, prior de Santo Estevão, e João Gil, procurador da audiencia do bispado, deu o treslado d'este testamento que se achava em poder de Martim Affonso, mestre para o que tinha sido citado a apresental-o em o deido do prior de Alcainça, pelo seu procurador; visto que a elle, seu constituinte, pertencia as disposições do dito testamento, pela ex-

pressa determinação do testador «rogo ao Priol dalcainça que seia requeredor para se cumprir esto que eu mando, e haja em cada hum anno por seu afam trinta soldos e se o não acuzar nem requerer não lhos dem, e morrendo todolos do meu divido, ou não sendo pertencentes para ello leixo o encarrego dello ao Priol dalcainça que o haja de auer, e cumprir todo esto que eu aqui leixo»¹³.

O prior Affonso Esteves, em 18 de junho de 1405, pediu ao tabellião de Mafra, Martim Affonso a publica fórma do treslado; pois «que o dito estromento era uelho e lixozo, e que se temia de o não poderem cedo ler, ou de o perder per fogo ou agoa, ou per outra couza» e lhe foi dada a publica fórma em «Mafora no adro da egreja da dita villa sendo em conselho Joanne Annes e Gonçalo Annes alvazis ordinarios» e testemunhas presentes Gonçalo Estevez e Lourenço Dominguez moradores na villa, e Affonso Dominguez morador no Outeiro¹⁴.

Mas em 16 de maio de 1426, na claustra da egreja cathedral de Lisboa, fazendo alli audiencia João Paes, mestre em direito canonico e vigario geral do arcebispo D. Pedro, foi apresentado por Gonçalo Froes, morador em Mafra, um outro testamento de Vicente Annes Froes, feito tambem em Belmonte a 6 de dezembro de 1356, pelo tabellião de Cintra, Nuno Martins «escritto em perguaminho são e sê alguma suspeição salua que no comesso nas primeiras duas regras era Razo que senão podia bem ler» e visto em audiencia este testamento, o procurador do cabido, Gonçalo Martins, fez saber que, o dito instrumento pertencia ao cabido, ou d'elle cumpria haver o treslado para conservação do seu direito, ao que se não oppoz Gonçalo Froes, e pelo tabellião de Lisboa, João Gonçalves, foi extrahida para o cabido a publica fórma em um publico instrumento, sendo testemunhas Martim Affonso e João Vasques, escrivães; Joanne Anes, procurador; e Pero Carrilho, inquiridor da dita audiencia¹⁵.

Quem seria este Gonçalo Froes, que veio apresentar ao cabido um testamento sem valor; porque tinha sido annullado pelo de 31 de março de 1363?

Era sobrinho em quarto grau do padre V

Froes, e naturalmente descendente da familia d'aquelles que tinham sido desherdados; pois n'esse testamento nullo dizia o testador «arredo todos os meus irmãos, primos sobrinhos de todos os meus bens, e os que comigo hão deuido com cincou soldos especialmente arredo Esteuão Piz de torres vedras e seus irmãos meus sobrinhos por muito nójo que fiserão»¹⁶.

A apresentação foi de certo para enredar os administradores dos bens da capella de S. Silvestre em Alcainça e do morgado da quinta do Arneiro em Torres Vedras, já instituidos. Porém o cabido não devia ter tomado conhecimento d'este testamento, por quanto em 17 de dezembro de 1379 já tinha sido apresentado em audiencia na Sé, como se viu, o testamento válido, por ser a sua «postremeira uontade». Mas n'este testamento, ainda que sem valor, o testador ordenava ao testamenteiro «que mantenha tres capellães na sé de Lisboa, e de ao cabido de Lisboa em cada hũ anno sincoenta e seis liuras pera tres aniuersarios e isto faça em cada hũ anno pera sempre, e fasêdo o elle assim aja minha benção» legado que o ultimo testamento não mencionava, e não era coisa, que, em questão se deixasse perder, e por tanto ficou a copia em poder do cabido «pera guarda e conseruação do ditto seu direito» e para ter valor «en juiso e fora delle assy como o proprio original» e tanto assim que o prior de Alcainça, João Lourenço, requer a copia d'este testamento, pois «que a elle pertencia auer o treslado do ditto estromento pera a ditta igreja e pera guarda e conseruação do ditto seu direito» e em publica audiencia, na claustra metropolitana da cidade de Lisboa, Luiz Anes, vigario geral do arcebispo D. João, mandou dar em 10 de maio de 1455 a publica fórma por João Duarte, vassallo d'el-rei e seu publico tabellião na cidade, para o que antes foi ouvido o procurador do cabido, Alvaro Anes, quartanario, que disse «não auia embargos e que lhe praseria de lhe ser dado» o treslado ao qual foram testemunhas Gomes de Paiva, escrivão; Jorge Anes, porteiro das audiencias ecclesiasticas; João Pires e Pedro da Crus, procuradores¹⁷.

E n'esta enredada questão de testamentos, os administradores da capella de S. Silvestre em Alcainça, e do morgado da quinta do Arneiro em Torres Vedras, foram sobnegando, aforando e vendendo bens, até que el-rei D. Manuel mandou em 1498, pelo doutor Alvaro Fernandes, fazer o tomo dos bens da quinta do Arneiro, e entregar a administração d'elles a João Froes, escudêiro, parente mais chegado do instituidor, visto andar alheada, e em 1499 mandou por João Vaz, corregedor e sobrejuiz da casa do cível, e João Diaz, escrivão, atambar todos os bens, como bens da corôa, incluindo os da capella e os da quinta, completando-se em 1506 o tomo, em separado, dos bens do Arneiro ⁴⁸.

Pelo anno de 1594 era administrador da capella e da quinta o prior de Alcainça, Diogo de Abreu, que trazia tudo usurpado, e dissipou os bens, vendendo terras, emprazando casaes, e deu a capella de S. Silvestre a Miguel Vaz Brandão, e a quinta do Arneiro ao irmão Lourenço Vaz Brandão.

El-rei D. Filippe II sabendo que, muitos bens de capellas andavam alheados sobnegados, e não se cumpriam inteiramente os encargos e obrigações, que os instituidôres tinham deixado, poz termo, ordenando em seu alvará, passado em Lisboa a 4 de outubro de 1619, que o doutor Thomé Pinheiro da Veiga, com os dois adjuntos nomeados pelo regedor da justiça, procedessem ao tomo de todos os bens de capellas, com a declaração de que, ás pessoas que as possuissem sem titulo, faria mercê d'ellas em suas vidas, vindo manifestal-as no praso de dois mezes, residindo na cidade de Lisboa, e quatro mezes para as que vivessem fóra pelos mais logares do reino, e que executassem suas sentenças sem admittir manifestação aos bens das capellas, que já estivessem julgadas pertencentes á corôa ⁴⁹.

Pelas sentenças de 26 de agosto de 1621 e 30 de setembro de 1624 contra Miguel Vaz Brandão, foram declarados por nullos os prazos e alheações feitas, e sequestrados os fructos das propriedades, e novamente julgados bens da corôa, mandando incorporar e fazer o tomo de

todos os bens com novas medições e confrontações, determinando-se pela ultima sentença de 1624 que, a capella de S. Silvestre em Alcainca e o morgado da quinta do Arneiro em Torres Vedras eram instituições diversas, e que podiam ter differentes administradores; porque Vicente Annes Froes, antes de instituir a capella de S. Silvestre, tinha feito doação inter vivos a seu sobrinho, Alvaro Domingues, da quinta do Arneiro para andar em morgado e com a obrigação de um capellão perpetuo na egreja de Alcainça ²⁰.

E n'esta ultima sentença, de 30 de setembro de 1624, quando declara a divisão dos administradores dos bens, declara tambem, que se revoga «a clausula da primeira sentença, que referia ser a dita quinta do Arneiro annexa á capella, por ser posta por enleio de um testamento nullo antigo que não tinha vigor». E assim ficou resolvida a questão dos dois testamentos de Vicente Annes Froes.

Egreja de S. Miguel

A igreja parochial de S. Miguel de Alcainça está, como já se disse, situada ao fundo do logar, proxima da estrada districtal, que conduz a Mafra.

A igreja é bem antiga, certamente do seculo xii ou xiii, não apresentando todavia exteriormente vestigios da sua primitiva construcção; pois que as reconstrucções e ampliação em diversas epochas tudo alteraram. Está edificada em uma elevação de terreno com a frontaria ao poente, tendo em redor um grande adro fechado com muro, no qual se encontra um portão com grade de ferro fronteiro á porta principal da entrada para a igreja, e nos humbraes de pedra d'este portão está indicada a epocha da construcção do muro e do portão, lendo-se no humbral do lado do norte ANNO, e no do sul 1882.

Em um recinto do adro, junto á igreja pelo sul, e fechado com um outro muro e dois portões, está o cemiterio da freguezia. A entrada principal é voltada ao poente, e sobre o muro d'este lado está uma cruz de pedra e uma lapida tendo em relevo o symbolo da morte e a inscripção:

EM 1851 A JUNTA EDEFICOU ESTE CEMITERIO
E EM 1862 A CAMARA O CONCLUIO.

A igreja teve uma alpendrada, que occupava o espaço desde a parede da capella do cruzeiro lado do norte, frente, e fechava na parede da outra capella fronteira do cruzeiro do lado do sul. A alpendrada foi destruida, para a reconstrucção e ampliação a que procederam em 1864,

sendo então accrescentada a igreja, e feita a actual torre na frontaria para o lado do norte, e no espaço do alpendre d'este lado fez-se tambem o corredor e escada, que communicam para o côro e torre.

A frontaria está voltada ao poente, e tem uma janella sobre a qual está marcada a epocha da obra 1864, e uma só porta principal, e tem na parede do norte uma porta, que communica com o corredor do côro, na do sul outra porta que dá para o corpo da igreja, e outra na parede do nascente que dá serventia para uma sacristia ao lado norte da capella-mór, tendo ainda outra sacristia no vão da capella-mór e cruzeiro para o lado do sul, e duas janellas nas paredes norte e sul das capellas do cruzeiro.

Todas as portas e janellas são de fôrma rectangular, e da reconstrucção effectuada no seculo decimo setimo, no periodo de 1624 a 1663, como depois se verá, sendo de crer que, a primitiva, tivessem sido de ogiva.

A torre tem quatro ventanas, sendo uma em cada face, e dois sinos, um já antigo da igreja sem legenda alguma, e outro o maior adquirido por compra depois das obras. Este sino tem no meio em relevo a imagem da Virgem e na borda=DEDICADO * A N * DAS VMPCAO * LVIS GOMES DE OLIVEIRA * ME FES * ANNO DE 1724.

Foi comprado pela junta de parochia de Alcainça á junta de parochia da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Loures. Era o sino, que dava as horas do relógio, estava collocado fóra da torre da igreja, e com a sua transferencia deram-se circumstancias dignas de serem mencionadas: o povo de Loures não queria que o sino fosse tirado da igreja, o de Alcainça protestava, que tinha sido comprado, e havia de seguir ao seu destino; n'esta exaltação de espiritos foi chamado o presidente da junta yendedora, individuo de consideração em Loures, o qual com difficuldade conseguiu serenar um pouco os animos, determinando que o sino fosse tirado e entregue, porque estava vendido; então os homens de Loures deliberam entre si, nenhum trabalhar ou ajudar, nem minis-

trar os aprestos necessários para o tirar e fazer descer, os de Alcainça vêem-se em serios embaraços; mas como nas grandes crises é que se manifestam os actos de resolução e coragem, vencem os obstáculos servindo-se de cordas, e á força de braços conseguiram tirar o sino, descel-o e collocal-o sobre o carro, que o devia transportar, e todo este trabalho foi vencido sob uma vozearia de imprecações, taes como «de que ao tirar o sino cahisse e se fizesse em pedaços, matando as pessoas, que em baixo estavam» etc. as mulheres tomaram tambem parte n'este conflicto, e quando o carreiro contente chamava os bois, que puxavam o carro, em que ia o sino já collocado, eram ellas então, que gritavam em despedida que «o primeiro toque que fizesse, fosse o dobre de finados por elle carreiro».

O sino lá está no seu posto, e se tange, pedindo orações pelos que passaram d'esta vida, tambem sôa alegremente chamando o povo ás festividades.

A igreja é de uma nave e de pequenas dimensões; mede interiormente 16^m,10 de comprido, desde as humbreiras da porta principal até ao arco da capella-mór, e de largura na nave 4^m,40. A capella-mór tem 4 metros de fundo por igual medida de largura. O cruzeiro tem 11^m,70, tendo a capella do norte de fundo 3^m,45 e a do sul 3^m,85, e de largura 3^m,30.

Pelo terremoto no primeiro de novembro de 1755 soffreu esta igreja alguma ruina.

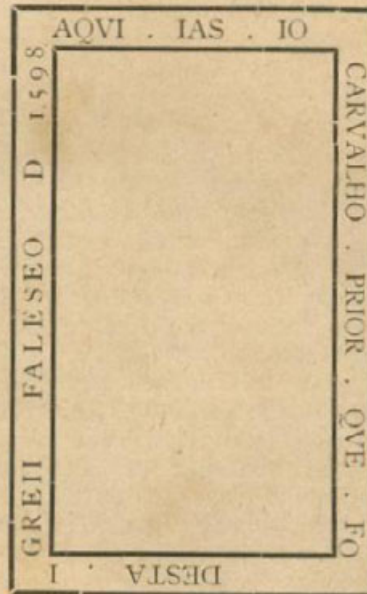
Na primitiva tinha toda a igreja de comprimento interior 14^m,10, na ampliação feita em 1864 foi accrescentada 6 metros na frente, pelo que actualmente mede toda 20^m,10.

No espaço augmentado se fez o côro, e do lado esquerdo no vão da torre é a capella baptismal sem nada de notavel, a pia de pedra simples sem lavoires.

Tem a igreja tres altares, o da capella-mór e dois no cruzeiro. No altar da capella-mór estão o Sacratio e as imagens do padroeiro S. Miguel e S. Sebastião.

N'esta capella estão duas portas, que communicam com

as sacristias, e no centro existe uma lagea sepulchral tendo a seguinte inscripção:



Esta campa está quebrada, motivo porque lhe faltam letras, que deviam completar alguns termos da inscripção.

A nave não tem altares, e tem um só pulpito do lado esquerdo. As duas paredes estão forradas de vistosos azulejos do seculo decimo setimo, nas tres côres branca, azul e amarella, representando folhagens entrelaçadas; mas sómente na parte antiga, a parte das paredes accrescentada está pintada.

Na nave existem as quatro pedras antigas circulares, com as cruzes da sagração da primitiva egreja.

Todo o pavimento da nave e das duas capellas do cruzeiro foi sobradado na occasião das obras da ampliação feitas em 1864, ficando assim cobertas as lageas das sepulturas.

O arco cruzeiro da capella-mór é da reconstrucção do seculo decimo setimo e de volta inteira, os arcos das capellas do cruzeiro são ogivaes. O tecto da egreja e das capellas é feito de madeira. Os altares das capellas do cruzeiro estão collocados de face parallela ao da capella-mór,

Na capella do lado do norte é o altar dedicado a Nossa Senhora do Rosario, e tem mais as imagens de S. Sebastião e Santo Amaro.

Ha n'esta capella uma porta, que dá passagem para o pulpito e para o corredor, escada do côro e torre.

A capella do cruzeiro do lado do sul é da invocação de S. Silvestre, e no altar está tambem uma imagem de Santa Rita.

E' esta a capella instituida pelo padre Vicente Annes Froes, prior de Santa Maria de Cheleiros, em cumprimento das suas disposições testamentarias de 31 de março de 1363, para n'ella ser sepultado junto a seu pae.

Ao fundo da capella estão os dois tumulos de pedra lisos, sem labores nem inscrições. Alli deverão existir os ossos do instituidor e de seu pae Joanne Annes Froes.

Para o cumprimento dos encargos d'esta capella deixou o instituidor bens importantes, os quaes foram por diversos administradores sobnegados, aforados e alguns vendidos, como já se disse, pelo que el-rei D. Manuel mandou, em 1498 e 1499, fazer tombo de todos os bens como bens da corôa, e depois el-rei D. Filippe II, pelo alvará de 4 de outubro de 1619, ordenou, que se procedesse a novo tombo, comparado nas medições e confrontações ás verbas do outro antigo, ficando exarado na sentença de 30 de setembro de 1624, que fossem mencionadas na descripção dos bens as verbas do tombo velho e do tombo novo ²¹.

N'esta sentença os juizes executores determinaram os encargos que, os administradores, aos quaes el-rei fizesse mercê da capella, deviam cumprir; pois que na instituição, além da capellania, anniversarios e lampada, o instituidor mandava que «o al que ficar despendão por onde

uirem seia serviço de Deos e prol da minha alma» não declarando coisa certa, se entendia ser em obras pias, para o que era necessario prover de maneira, que se cumprisse; e portanto mandaram que os dois capellães, um da instituição do morgado da quinta do Arneiro, e o outro da instituição da capella, dissessem as missas em cada dia, sahindo com agua benta sobre a sepultura, rezassem as horas canonicas e anniversarios, lampada accesa e ornamentos, e no dia de finados officio por alma do instituidor, e que na egreja se dispendessem pelo menos quarenta alqueires de trigo a pobres e seis vestidos de burel, como o instituidor em outra disposição ordenava, que se fizesse, e para ajuda do dote de algumas moças honestas pobres do termo, e com os doentes e outros pobres necessitados, o que tudo se deveria fazer em livro e rol certo das despezas, para o administrador dar conta todos os annos, e porque a instituição mandava que se dessem trinta soldos ao prior de Alcaíça, por ter o cuidado de fazer cumprir os encargos, e na falta de administrador elle os cumprisse, ordenaram que, o prior os houvesse, fazendo cumprir os ditos encargos e as lembranças necessárias dos pobres.

E como na capella existia um letreiro, ordenado pelo tombo antigo, não declarando as obrigações da applicação do resto em obras pias, mandaram os juizes, que se pozesse outro pela seguinte fórma:

«Vicente Annes Frois Prior de Chileiros instituyo esta capella anno de mil quatro centos e hum com obrigação de capellão perpetuo, tres anniversarios, alampada, e o resto em obras pias, e deixou mais encargo de outro capellão sobre a quinta do Arneiro que rezem suas horas na Igreja na forma declarada no tombo que está na torre do tombo uagarão para a Coroa feita esta lembrança em mil seis centos vinte e quatro.»

Procedendo-se ao tombo de todos os bens da instituição na conformidade da citada sentença, foi a capella de S. Silvestre, a primeira verba do tombo novo, assim descripta:

«Primeiramente se medio o corpo da capella de São Silvestre sita na Igreja de São Miguel de Alcainça a qual está á parte direita da banda da porta trauessa da banda do meyo dia, e tem de comprimento cinco uaras, e meya que forão medidas de huma pedra que está á pia dagoa benta da porta trauessa até a paredé do cruzeiro, na qual medição entra tambem a largura da parede, e de largo com a parede para a parte do adro quatro uaras esforcadas que he da banda do meyo dia, e achouse ter a dita capella duas sepulturas antiguas encostadas á parede da banda do adro, e do meyo dia que pareciao jazigos, e na parede pegado ao retabolo da parte direita a banda donde se diz a epistola estar hum letreiro de letra antiga que se não podia ler claramente, no meyo do cruzeiro ao pee do degrao está huma sepultura com huma campa com suas armas, que são hum escudo com cinco azas em sima do escudo huma aue com suas flores, e huma meya lua á parte do sul, e está assentada ás auesas, e tem hum letreiro pegado ao degrao do cruzeiro cujo treslado he o seguinte :

Esta sepultura he de Bertolameu dabreu, e seus herdeiros Prior que foi desta Igreja de São Miguel, e de São Gião do tojal, e perpetuo capellão desta capella de São Silvestre filho que foi de Diogo dabreu Prior que foi das mesmas Igrejas, e capellão faleceo dia do Spirito Sancto a 2 dias do mez de junho do anno de 1560.»

As medidas descriptas são exactas ás que se verificam actualmente. A lagea da sepultura de Bartholomeu de Abreu e seus herdeiros está coberta pelo sobrado, e o letreiro de letra antiga, que se não podia ler claramente, foi coberto pelos azulejos, florões em azul sobre fundo branco, de que as paredes da capella estão vestidas.

A lapida dos encargos, que os juizes na sentença de 30 de setembro de 1624 ordenaram, que se pozesse, não

foi collocada; esta circumstancia e o desaparecimento da inscripção em lettra antiga, indicam que, depois da sentença e formação do tombo novo, o administrador ou administradores procederam a importantes obras na igreja entre os annos de 1624 a 1663.

Em 1663 é que foi collocada a lapida dos encargos, e lá existe na parede fronteira ao altar, com a seguinte inscripção :

VICENTE ANNES FROIS PRIOR DE CHILEIROS INT.^o

ESTA CAP.^a ANNO DE = 1401.

COM OBRIGASÃO DECÁPPA.^m PERPETVO, TRES AN-
NIVERSARIOS, HUM OFF.^o POR DIA DOSS.^{tos} EM QVE
SEDARÃO 40 ALQUEIRES DE TRIGO APOBRES, OR-
ESTO EMOBRAS PIAS, VESTIR SEIS POBRES DEBVR-
EI, EP.^a AJVDA DODOTE DEALGUMAS MOSAS HONEST-
AS POBRES DOTR.^o 5 ATÉ 8 MILREIS, E COMDOENT-
ES EMSUAS MEZINHAS, ALÁPADA ACEZA OQVE TV-
DO FARÃO PORLIVRO P.^a NELE DARE CONTA. O PR-
IOR HAVERÁ 1500 R.^o PORFAZER CVPRIR ALEMBR.^a
DASNECED.^{es} DOSPOBRES EOADMINISTRADOR HAV-
ERÁ IO MIL R.^o E HAVERA OTRO CAP.^{am} SOBRE AOV-
INTA DOARNEIRO, QVE REZE ASHORAS NAIGR.^a
VAGARÃO P.^a ACOROA = CONSTA DATORE DO TM.^o

ANNO DE 1663

A epocha da instituição da capella, indicada na inscripção está errada, porque tambem erraram os juizes na sentença de 30 de setembro de 1624, quando designaram que a capella tinha sido instituida no ANNO de 1401; pois o ultimo testamento de Vicente Annes Froes, pelo

qual se fez a instituição, é de 31 de março da ERA (de Cesar Augusto) de 1401, que corresponde ao ANNO (do nascimento de N. S. Jesus Christo) de 1363.

Pelas obras effectuadas entre os annos de 1624 a 1663 provavelmente desappareceram os arcos ogivães das portas e janellas, e foram azulejadas as paredes da egreja, sendo eguaes os azulejos da nave, capella-mór e capella de Nossa Senhora do Rosario.

Os arcos de ponto subido das capellas do cruzeiro tambem são forrados de azulejos, vendo-se nas curvaturas do arco da capella de S. Silvestre, pintadas no azulejo, as pequenas imagens de S. SILVESTRE e S. FRANCISCO, e no vertice o Espirito Santo. Notando-se que, já anteriormente, esta capella era, até pequena altura, forrada de azulejos de relevo, dos quaes ainda restam alguns no angulo da capella proximo ao altar e junto ao tumulo.

Do cartorio antigo da freguezia existe um livro de assentos de baptismo, sendo o primeiro de 9 de janeiro de 1600.

Estão archivados tambem os livros de irmandades: Santissimo Nome de Jesus, de 27 de setembro de 1741. Compromisso da irmandade do SS., de 8 de julho de 1747. Almas, 22 de setembro de 1754. Irmandade do Santissimo Sacramento, de 19 de julho de 1757. Além d'estas irmandades houve tambem a de Nossa Senhora do Rosario, e a de Nossa Senhora da Paz.

Estas irmandades já não existem, e as obrigações da irmandade do SS. fabriqueira. estão a cargo da junta de parochia, que é pobre.

A parochia tinha passal, que foi incluído nos bens nacionaes, e annunciada a venda da parte rustica pela *Lista* n.º 6:700, em 17 de outubro de 1889, e foram arrematadas pela quantia de 350\$100 réis as tres terras de que se compunha o passal, denominadas quinta de cima, quinta de baixo e terra da cruz, ficando a casa e um quintal para residencia dos parochos.

Ha no lugar de Alcainça uma ermida dedicada ao Espirito Santo, e junto a esta ermida existiam em 1758, já em ruinas, ²² talvez do terremoto, umas casas de hospital, tendo algumas rendas proprias, que eram administradas, bem como as da capella do Espirito Santo, pelo ouvidor da comarca. De todos estes rendimentos, alfaias e imagens tomou posse o hospital de Mafra, pelo que a ermida está como abandonada.

MALVEIRA

A Malveira é um lugar da freguezia de S. Miguel de Alcainça pertencente ao concelho e comarca de Mafra no districto administrativo de Lisboa.

Da origem d'este lugar nada se pode averiguar, sabe-se que no anno de 1363 já existia o Casal da Malveira; pois que assim foi mencionado nas disposições testamentarias feitas pelo padre Vicente Annes Froes, prior de Santa Maria de Cheleiros, em 31 de março d'aquelle anno.

Foi o Casal da Malveira incluído nos bens legados por este testamento para a instituição da capella de S. Silvestre na igreja parochial de S. Miguel de Alcainça, constituindo os ditos bens, como morgado no parente mais chegado clérigo, em falta d'elle leigo, e morrendo todos de sua geração, ou não sendo pertencentes, ficar o dito encargo ao prior de Alcainça para correr com a administração.

Tendo os administradores da capella praticado abusos, foi feito em 1499, por mandado de el-rei D. Manuel, o

tombo dos ditos bens por João Vaz, corregedor e sobrejuiz da casa do cível, e João Diaz escrivão, e n'esse tombo acha-se assim descripto o

«CAZAL DA COSTA DA MALUEIRA
VERBA DO TOMBO UELHO»

«Item o dito cazal da costa da malueira que he em o dito termo de cintra que ora traz arrendado Aluareannes e paga de renda delle em cada hum anno doze alqueires de pão meado, este cazal tem huma terra grande a qual entesta do aguião (norte) alem da cabeça de sancta Maria com termo de Lisboa, e do abrego (sul) entesta com cazal de Rego trauesso e do leuante com herança de monte de leite e do poente com herança da malueira, e hum pedaço d'esta terra he lauradia na cabeça de sancta Maria, e outro pedaço della tambem he lauradissa na cabeça da costa que estão dentro nas ditas confrontações onde se chama a varzea da costa está huma pequena de terra lauradiça ualada que leua cinco alqueires de sementeira está contra o poente, e entesta em rigeira (sic) da parte do ponente, e tambem está dentro na dita terra ao pee da cabeça da costa dous alicesses de parede uelhos razos pello chão perque demonstra que ia ali foi caza em outro tempo, e todo o mais da dita terra he charnequa, e serra, e matto brauio que não aproueita senão para criação, e tem de largura esta terra toda da parte do aguião medida pello cume da dita cabeça de sancta Maria dusesentas e des uaras, e he de longo medida pello mejo por outros uales feitos e charnequais duas mil quinhentas e cincoenta uaras. 23»

Continuando os abusos na administração da capella de S. Silvestre, sobnegando, alheando e aforando alguns administradores bens, que sempre deviam andar incorporados na instituição, e não se cumprindo inteiramente os encargos e obrigações, que o instituidor tinha determina-

do, foi feito novo tombo confrontado com o de 1499 por ordem do doutor Thomé Pinheiro da Veiga, desembargador dos agravos e juiz dos tombos das capellas da corôa, pela provisão especial de el-rei D. Filippe II dada em seu alvará de 4 de outubro de 1619. E pelas sentenças de 26 de agosto de 1621 e 30 de setembro de 1624 contra Miguel Vaz Brandão, administrador, que era n'aquella epocha, foi a capella julgada vaga para a corôa, procedendo-se á formação do tombo novo, foi medido e confrontado o Casal da Malveira, e descripto da seguinte forma:

«VERBA DO TOMBO NOVO»

«Item o cazal da Costa da malueira que está no termo da dita villa de cintra, parte e entesta em estrada e termo de Lisboa alem da cabeça de sancta Maria e da banda do norte, e do sul entesta em hum regato por baixo da fralda de hum cabeço que he do cazal de Rego traesso aonde o dito Juiz mandou por hum marquo e do dito marquo ao outro marquo que fica posto na estrada de Lisboa, tem de comprido toda a terra assim lauradiça como de charnequa, e fetais duas mil e quinhentas e sincoenta uaras, e medida a terra d'este cazal na forma do tombo uelho a parte do norte pello cume da cabeça de sancta Maria encheo o dito Juiz as duzentas e dez uaras, na forma da Verba do tombo uelho, e mandou por dous marquos hum na dita cabeça de sancta Maria entre os quais marquos ficão as ditas duzentas, e dez uaras, e fica partindo a dita terra pella parte do leuante toda em comprido com herança da malueira, e com herança do cazal de monte de leite, e do poente com herança da malueira, e mandou o dito Juiz medir a terra lauradissa que está junto as cazas do dito cazal de que o dito cazeiro delle anda de posse sem contradição alguma, e achou que tinha de largo medida pella parte do sul por sima das cazas do cazal donde chamão os barros, de uma aberta de agoa que uay ter ao Rio de monte de leite na qual entesta o dito cazal do monte de leite

até o regato que uem do ual de cauallo direito ao mesmo Rio tem pella dita banda entre aberta, e o dito regato quatro centas e treze uaras e meja de terra lauradissa, e o dito Administrador Miguel Vaz Brandão protestou requerer diante do Doutor Thomé Pinheiro da Veiga, Juiz dos tombo das capellas da coroa lhe mandasse medir a dita terra nos mejos em os quais protestaua lhe auerem de encher duzentas e dez porquanto o tombo uelho lhe daua as ditas duzentas, e dez uaras em cima na cabeça de sancta Maria como o dito Juiz tinha medido, e essa mesma conta auia de ser em todo o comprimento da dita terra até chegar ao cazal lauradisso. E o dito cazal se diuisou, e demarcou com Marcos que se meterão conforme a hum modello que se fez na forma seguinte. Primeiramente se pos hum marquo no brejo da banda do nacente por onde parte com o termo de Lisboa, e outro mais acima no mesmo andar junto á Rigeira (sic) do dito brejo, e assy se pos outro defronte deste na charnequa a banda do poente que he aonde chamão o pènedo o qual marquo he uma pedra grande fixa, e se lhe fez huma cruz, e este marquo demarqua com as barreiras, e das barreiras endireita ao marquo que está na cabeça de sancta Maria, e assi se pos outro defronte do primeiro abanda do poente pegado ao chão do curralinho antigo, e demarqua defronte da rigeira da vinha ao canto della debaixo, e de marco do nacente a poente tem dusementas, e dez uaras na forma da medição do cabeço de sancta Maria. E por esta maneira foi medido, e confrontado, e demarcado o dito cazal da maqueira para cuja medição, e demarcação foram citados os moradores delle, a qual sendo feita o dito Juiz e medidores a ouuerão por boa de que se fez termo, que assinarão. E deste cazal se paga per foro antigo uinte alqueires de trigo quinze de ceuada, e quatro galinhas e he cazeiro delle José Duarte. 24,

Assim tanto pelo tombo de 1499 como pelo de 1624 se vê que, a actual povoação da Malveira, assente na encosta sul do cabeço de Santa Maria, occupa exactamente

uma parte do antigo «Cazal da Malveira, seus moradores e vizinhos» conservando ainda hoje alguns sitios os mesmos nomes designados n'aquelles tombos.

A Malveira é um grande logar ²⁵ compondo-se da povoação á meia encosta sul do monte de Santa Maria e do Campo da Feira. Marcam-lhe oitenta fogos ²⁶; mas é de crer tenha mais, poder-se-ha calcular approximadamente a sua população em quatrocentas pessoas.

E' logar saudavel, está 238 metros sobre o nivel do mar, distante de Lisboa 33 kilometros pela estrada real de Lisboa a Torres Vedras, e pela linha ferrea de oeste, com estação propria, 39,100 kilometros contados da estação central.

Tem feira annual no dia 25 de março, mercado semanal em todas as quintas feiras, e estação postal de serviço diario.

Na Malveira é a séde da escola de instrucção primaria da freguezia de Alcainça, para o sexo masculino, e tambem a residencia do respectivo professor, visto ser a Malveira um logar importante, e ter os commodos precisos.

No logar ha uma ermida dedicada a Nossa Senhora dos Remedios.

No concelho de Cascaes existem dois logares denominados Malveira de Cima e Malveira de Baixo pertencentes á freguezia de S. Vicente de Alcabideche.

Consta que, no concelho das Caldas da Rainha, freguezia de Santa Catharina, ha um Casal da Malveira, mas é quasi desconhecido.

No Riba Tejo, defronte de Villa Franca de Xira, ha uma leziria com o nome de Malveira, que nos primeiros tempos da monarchia era tambem conhecida pela leziria de D. Sancha.

O alcaide, alvasis e todo o concelho de Santarem fizeram de sua livre e espontanea vontade em 18 de dezem-

bro de 1261 doação a el-rei D. Affonso III da leziria «Malveyra» e outras ²⁷.

D. Diniz, em 23 de julho de 1318, fez em Lisboa doação a Estevão da Guarda da leziria, que chamavam de D. Sancha, e estava no meio do rio Tejo, contra Santarem, sobre a Malveira ²⁸.

Estevão da Guarda foi secretario d'el-rei D. Diniz, seu huchão e copeiro mór, e um dos testamenteiros subordinados á rainha S. Isabel, primeira testamenteira.

D. Pedro I por carta passada em Lisboa a 29 de junho de 1357, confirmou a doação a Estevão da Guarda da sua leziria Malveira, que tambem chamavam de D. Sancha, e estava no meio do rio Tejo ²⁹.

Como bem da corôa, foi a leziria da Malveira doada pelos reis de Portugal a diversos, encontrando-se nas *Chancellarias* até ao reinado de D. José I registada a mercê da sua doação.

Constituida em 1836 a Companhia das lezirias do Tejo e Sado, passou a leziria da Malveira dos almoxarifados da corôa para a posse da dita Companhia.

A invasão franceza em Portugal no anno de 1807 obrigou a familia real a emigrar para o Brazil em 29 de novembro d'esse anno, tendo antes o principe regente D. João nomeado a regencia, que devia governar o reino du-te a sua ausencia, e no dia 30 entrou em Lisboa o general Junot.

Seguiu-se a guerra denominada peninsular, na qual o exercito portuguez foi auxiliado por tropas inglezas e hespanholas. Em 17 de agosto de 1808 deu-se o combate da Roliça, e em 21 do mesmo mez a batalha do Vimieiro, em que ficou victorioso o exercito alliado do commando de Arthur Wellesley, duque de Wellington, e as tropas francezas commandadas por Junot capitularam, e foram obrigadas, pela tão celebre quanto estigmatizada convenção chamada de Cintra, assignada em 30 de agosto e ratificada em 31, a evacuar o paiz com armas, bagagens

e tudo quanto fosse considerado propriedade do exercito, entregando as praças de Portugal ás tropas britannicas ³⁰.

No dia 15 de setembro concluiu-se a evacuação de Lisboa pelos francezes, reapareceu a bandeira portugueza no castello de S. Jorge, e de novo foi constituída a regencia do reino ³¹.

Foi depois considerada a necessidade de se proceder á defesa da capital das invasões, que se seguissem.

Um projecto da defesa de Lisboa foi apresentado por José Maria das Neves Costa, major do real corpo de engenheiros, e em uma sua narração expunha:

«No anno de 1808, antes que o nosso exercito fosse commandado por generaes inglezes, e sendo então major do nacional e real corpo de engenheiros, dirigi ao conde da Feira, secretario da regencia do reino na repartição da guerra uma carta ou representação em data de 26 de outubro, na qual lembrava a importancia do terreno proximo ao norte de Lisboa para defesa d'esta capital; visto que, depois da capitulação do general Junot, ella continuava a ficar exposta, assim como todo o reino, ás invasões do inimigo, que então dominava na maior parte da Hespanha.

«Na mencionada carta eu affirmava, que n'aquelle terreno existiam posições, que os nossos antepassados não tinham sabido avaliar, e que permittiam grandes vantagens defensivas a um pequeno numero de tropas contra forças mui superiores.

«Propondo no mesmo officio a necessidade de uma carta militar do referido terreno... Principiaram os sobreditos differentes trabalhos no fim de novembro de 1808, e por consequencia ainda antes de existirem officiaes inglezes no serviço do exercito portuguez.

«No mez de fevereiro de 1809, tive a fortuna de concluir o trabalho do reconhecimento que havia proposto e occupei-me na redacção e configuração da carta topographica militar que se desejava, a qual entreguei ao secre-

tario da guerra, em officio datado de 4 de março de 1809. Constatou-me que ella fôra depois mostrada pelo dito secretario a lord Wellington, ou a algum dos principaes officiaes do seu estado-maior, antes de marchar contra o inimigo que se achava na cidade do Porto.

«Tendo-me occupado depois na redacção da memoria descriptiva das diversas posições mais ou menos vantajosas para defesa da capital, entreguei a dita memoria ao mencionado secretario, em officio datado de 6 de junho de 1809³².»

Parece pois evidente que, o primeiro projecto das linhas de Torres Vedras, é devido a um portuguez o major de engenheiros José Maria das Neves Costa; mas, quando no outono de 1809 lord Wellington veiu a Lisboa, deu em 20 de outubro ao tenente coronel de engenheiros do exercito inglez Fletcher as instrucções para definitivamente se constituirem as linhas de Torres Vedras³³, e n'essas instrucções, e n'outros documentos relativos, não se encontra referencia ao trabalho do major portuguez.

O tenente coronel inglez W. F. P. Napier disse: «As montanhas, que cobrem a lingua de terra em que Lisboa está edificada, deram o meio de resolver o problema da defesa da cidade. Lord Wellington possuia as plantas executadas em 1799 pela direcção de Carlos Stuart, assim como as minutas do coronel engenheiro francez Vincent, mostrando estes preciosos documentos como se deviam aproveitar estas montanhas para a defesa da capital. A estes documentos se attribue a idéa das celebres linhas de Torres Vedras; comtudo estes officiaes não tinham considerado a defesa senão como emprehendida por um exercito em movimento, tendo de resistir a forças inimigas eguaes ou superiores. Foi lord Wellington o *primeiro* que concebeu o projecto de transformar estas vastas montanhas em uma immensa e inexpugnável cidadella, na qual se devia encerrar a defesa de toda a península»³⁴. E mais tarde, em 1811, lord Wellington, em correspondencia entre o governo do reino e a côrte do Rio de Janeiro, dizia com respeito aos trabalhos do major Neves Costa que «o mappa e a memoria de reconhecimento,

que lhe foram presentes, eram tão faltos de exactidão, que não pôde fiar-se em semelhantes papeis, e que tendo confiado n'elles com referencia a um determinado ponto, sem haver reconhecido o terreno, fôra depois obrigado a destruir as obras, que se haviam começado sobre aquella erronea informação»³⁵.

Os inglezes d'aquelle tempo, como os de outra epocha, e taes quaes os de hoje, sempre usurpadores e egoistas, espoliando-nos e deprimindo-nos, (salvas particulares excepções). Pois, os officiaes engenheiros do exercito britanico na construcção das famosas linhas de Torres Vedras adoptaram quasi na totalidade os pontos indicados pelo digno engenheiro portuguez. E' certo que, n'essas montanhas, os pontos a fortificar se impunham por si mesmo, e então tornava-se preciso menoscabar o projecto portuguez para se ensoberbecerem com as glorias resultantes da sua construcção.

A construcção d'estas celebres linhas foi, pôde-se dizer, com tanto segredo e tal rapidez, que, o marechal do exercito francez Massena na terceira invasão, dispondo-se a marchar sobre a capital, encontrou-as subitamente diante de si, e depois de alguns combates nos primeiros dias de outubro de 1810, sem conseguir rompê-las, determinou retroceder, visto o que lhe succedeu no dia 16 em frente do Sobral no reconhecimento, que elle pessoalmente fez, acompanhado por um numeroso estado maior: quando tinha o seu oculo apoiado sobre um muro, e examinava a estrada do valle de Calhandriz, veiu uma bala de artilheria bater no mesmo muro, «tomando isto por aviso, tirou o seu chapéu com o qual fez uma reverente cortezia ás linhas, que reconhecia, e d'ellas se despediu, convencido de as não poder tomar com as forças de que dispunha, e com a intenção de as não atacar, se retirou»³⁶.

Assim, depois o exercito alliado tomou a offensiva, e levou de vencida as tropas francezas, expulsando-as de Portugal, vencendo-as na Hespanha, e internando-as em França, onde ainda o exercito portuguez fez prodigios de

valor. E n'esta guerra da península se eclipsou ao imperador dos francezes Napoleão I parte da sua gloria, e ao seu marechal André Massena, duque de Rivoli e principe de Essling se tornaram em lastimosos desenganos as esperanças e devaneios de phantasiados triumphos de victorias em Portugal.

As famosas linhas de Torres Vedras comprehendiam primeira e segunda linha, e posições avulsas na recta-guarda da segunda.

A primeira linha, na conformidade das instrucções do general em chefe lord Wellington, tinha quatro districtos: —N.º 1, desde Alhandra sobre o Tejo até Arruda, quartel general em Alhandra.—N.º 2, de Arruda a Monte Agraço, quartel general no Sobral.—N.º 3, da Zibreira até ás alturas da Cadreceira.—N.º 4, desde Runa, Torres Vedras até ao Mar, quartel general em Torres Vedras.

Occupavam estes quatro districtos da primeira linha as seguintes principaes posições³⁷:

Planicie que borda o Tejo junto e áquem da villa de Alhandra.

Alturas de Alhandra e Subserra.

Calhandriz, Trancoso de Cima, S. Sebastião, Matta.

Alturas de Arruda.

Serra de Monte Agraço.

Cadreceira, Ribaldeira, Zibreira, Matacães, Torres Vedras.

Alturas do Varatojo.

Ponte do Rol, S. Pedro da Cadeira, Mar.

A segunda linha era dividida em tres districtos:—N.º 5, desde o Tejo proximo de Alverca até Bucellas, quartel general em Bucellas.—N.º 6, do Freixial, Montachique, **Malveira** até á tapada de Mafra, quartel general em Montachique.—N.º 7, da tapada de Mafra ao Mar, quartel general em Mafra.

Eram posições d'esta segunda linha nos tres districtos os seguintes pontos fortificados³⁸:

Planície que borda o Tejo entre Alverca e Pova. Alturas de Alverca e valle de Vialonga. Alturas da Verdelha e Serves. Buccellas, Freixial, Montachique. Cabeço da Atalaia entre Montachique e Venda do Pinheiro. Alturas da **Malveira**. Alturas da tapada de Mafra, Murgeira. Alturas do Gradil. Alturas da margem esquerda do valle da Picanceira, desde a Murgeira, Paz, Pinheiro, até ao Mar.

As alturas da montanhosa região da Malveira aproveitadas para a defesa da capital, como posições militares fortificadas da segunda linha, são em seguimento á Cabeça de Montachique, e ao alto da Atalaia sobre o logar da Acesseira ou Ceiceira Pequena da freguezia de S. Miguel do Milharado, pela estrada real da Venda do Pinheiro á Malveira, e ahi então se encontram ³⁹:

Matoutinho—A leste da povoação da Malveira, cabeço ponto trigonometrico com 356 metros sobre o nivel do mar, reducto, que deveria ter quatro peças de artilheria de calibre doze, e trezentos e cincoenta homens de guarnição.

Cabeço ou Forte de Santa Maria—Ao norte da povoação da Malveira, tambem ponto trigonometrico com 367 metros, reducto circular com tres peças de calibre doze, e duzentos e setenta homens. As obras da fortificação d'este reducto estão quasi rasas, por terem sido destruidas pelos rapazes pastores, que vão para a serra pastorear os gados, e se teem entretido na sua destruição, até o marco geodesico da triangulação do reino não escapou.

Entre estes dois montes Matoutinho e Santa Maria é o valle por onde passa a estrada real, que de Lisboa vae ao Lumiar, Pova de Santo Adrião, Loures, Pinheiro de Loures, Louza, Venda do Pinheiro, Malveira, Alagoa, Valle

da Guarda, Villa Franca do Rosario, etc., a Torres Vedras, e para defender a estrada existem ainda dois reductos circulares, um em Valtijaes no sopé do cabeço de Santa Maria, e o outro fronteiro no sopé do Matoutinho.

Cabeço do Casal da Pedra—A occidente da povoação da Malveira, elevado 337 metros e sobranceiro aos Casaes da Abrunheira, povoação com 249 metros sobre o nivel do mar, e ao Casal da Pedra, reducto circular, tendo duas peças de calibre nove, e cento e noventa homens de guarnição.

Sonivel—Alto com 357 metros, reducto que deveria ter quatro peças de calibre doze, e ser guarnecido por trezentos e oitenta homens.

Eram, pois, estes quatro montes os pontos fortificados da segunda linha de Torres Vedras nas alturas da Malveira e Alcainça.

O logar da Malveira está ligado a muitas povoações pela estrada real de Lisboa a Torres Vedras, e pela nova estrada districtal do proprio logar a Alcainça, Mafra e Ericeira.

Houve uma antiga estrada da Malveira a Mafra, da qual ainda hoje se veem alguns restos, que attestam a grandeza da sua construcção, e que poderá ser attribuida á epocha de D. João V. Esta estrada com valleta ao centro e calçada com grandes lageas começava no Campo da Feira, bifurcação da velha estrada de Torres Vedras, seguia pela Malveira aos Casaes da Abrunheira, Sonivel, Porta Vermelha da tapada a Mafra.

No Campo da Feira ha um lanço, cuja largura é de 5,^m80 a 6 metros. Junto ao chafariz da Abrunheira ha outro lanço sendo alli a largura 8,^m 50, e depois outros lanços existem, variando entre 7 e 8 metros, da Abrunheira ao Sonivel e á Porta Vermelha, e n'este ponto desaparece a estrada antiga, e segue a estrada de Cheleiros acompanhando o muro da tapada até ao largo de Mafra.

Tem o logar da Malveira abundancia de agua, possui uma fonte pública, para a qual foi aproveitada uma bôa nascente. O chafariz, resguardado com um parapeito de alvenaria e tres marcos de pedra, tem uma bica com tanque, correndo d'este para outro tanque fóra a agua para o gado.

Sobre o arco do chafariz, no frontão, está uma lapida, e n'ella gravado o seguinte letreiro :

Esta obra Foi
Mandada Fazer
Pela Camara E
Povo Deste Lugar
Diretor Florencio
joze Canas.
Anno de 1836

O encanamento para o chafariz está em máu estado, pelo que ha tempo a agua anda extraviada e perdida, e não é de admirar, visto que, desde 1836 em que aquella obra foi feita até ao presente, são passados sessenta annos, e a Camara municipal do concelho de Mafra ainda não attendeu aos pedidos dos moradores da Malveira, mandando fazer os reparos precisos.

No extremo norte do logar, e para o lado oriental do Campo da ermida, ha em terreno de piçarra, uma pequena nascente de muito bôa e fresca agua; é chamada a Fontainha, e proxima em um declive ha uma interessante e pittoresca lapa.

No logar existem diversos poços particulares.

Os moradores do Campo da Feira servem-se da agua da Fonte das Seixas, que mais propriamente se deverá chamar dos Seixos pela qualidade do terreno em que está.

Esta fonte é de mergulho, tem um pequeno e quasi inutil resguardo, a agua acha-se nivelada com o solo, ac-

cessível a cães e ainda a outros animaes, e sujeita a tudo quanto lhe queiram immergir.

Se as camaras municipaes attendessem, como é de sua obrigação, ás necessidades dos povos das freguezias ruraes dos concelhos; porque contribuem para as sédes dos municipios, desde ha muito que a vereação de Mafra deveria ter inutilizado esta fonte de semelhante fórma, mandando construir outra em conformidade com os preceitos da hygiene e asseio.

Pelas obras da construcção do caminho de ferro appareceu em uma trincheira proxima da estação e do logar uma nascente de agua potavel, da qual tambem se servem.

No caminho da Malveira para a Carrasqueira, ao lado da linha, ha tambem uma nascente de agua ferrea.

O estado em que se acham as ruas do logar é o peor possivel, as pessoas mais edosas da Malveira não se lembram de ver trabalhar a pá e picareta municipaes; portanto, onde era calçada as pedras foram-se desaggregando, a terra esborando e formando barrancos, que se enchem de agua das chuvas, ficando uns verdadeiros lagos, nos quaes de dia patinham os patos, e os suinos se banham, e de noite os transeuntes correm risco de se enlamearem n'aquelles charcos.

O abandono completo votado pelas vereações de Mafra aos logares de Alcinça e Malveira é vergonhoso para a propria séde do concelho.

Um importante jornal da capital (*Diario de Noticias*), publicou em 28 de agosto de 1894 a seguinte noticia do seu correspondente de Mafra:

«Consta-nos que um grupo de cidadãos d'este concelho de Mafra vae promover um comicio e d'ahi delegar uma commissão que represente ao snr. ministro do reino para que seja dissolvida a camara municipal e a parte que representa as maiorias. Diz se que esta resolução é devida ao estado de manifesto abandono em que se en-

contram as principaes povoações do concelho, que não tem partilha nos melhoramentos, ao passo que outras são demasiadamente contempladas ⁴⁰.

De fôrma que os rendimentos municipaes de todo o concelho são utilizados em beneficio da villa, e de algumas freguezias especiaes, taes como o Gradil, que tem todas as ruas bem calçadas e iluminação, a Ericeira, o logar da Igreja Nova tambem com a rua principal em bom arranjamto, e alguma vez em obra na qual utiliza particularmente um ou outro vereador, etc., enquanto que outras freguezias, como muito bem disse o correspondente, sem partilha nos melhoramentos; pois a freguezia de Alcinça bem tem merecido, e merece alguma attenção dos vereadores: será porque os moradores nada pedem? não são importunos, e por isso mais dignos de que sejam attendidas as suas necessidades.

Aproveitando os dados estatísticos publicados pelo semanario *O Mafrense*, «orgão da commissão promotora dos melhoramentos de Mafra e seu concelho» alli se encontra que, das quatorze freguezias do concelho, a de Alcinça com uma área de 1:453 hectares foi no anno de 1886 a **segunda** no mappa comparativo das quantias com que contribuíram para o cofre municipal em contribuições indirectas, e a **quarta** na totalidade de fóros, contribuições directas e indirectas ⁴¹.

E' no logar da Malveira a estação do caminho de ferro da linha de oeste de Lisboa a Torres Vedras, Caldas da Rainha e Figueira da Foz. D'esta ampla estação, que foi de terccira classe, e actualmente é de quarta, pode-se transportar a muitas povoações, havendo trens de aluguer e carros de carreira directa d'alli para Villa Franca do Rosario, Gradil, Azueira até ao Turcifal, para o Valle de S. Gião e Cabeça de Montachique, e ainda para outras muitas localidades.

Antes de se construir o apeadeiro denominado de Mafra, o qual foi depois elevado á categoria de estação, era

na Malveira todo o movimento para Mafra e Ericeira; porem Mafra desejava ter uma estação propria, não queria servir-se da estação de um *inferior* logar do concelho: assim, pois, aproveitadas as influencias do paço, e as do então ministro das obras publicas, fez-se uma nova estrada, bifurcação proxima da Casa Velha, acima de Alcaíça Pequena, na estrada districtal—85 A— da Malveira a Mafra, para os casaes da Azenha do Paço, onde a Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, accedendo tambem a pedidos, mandou edificar o apeadeiro, que impriamente tem o titulo de estação de Mafra, e digo impriamente pela grande distancia da estação á villa, passando-se por terrenos de outras freguezias, e pelas mesmas razões pelas quaes a estação da Ponte de Sant'Anna não é chamada do Cartaxo, estando a menos distancia d'esta villa, que é muito superior a Mafra, e tambem a de Payalvo, que não é designada de Thomar, cidade importante na industria e em recordações historicas.

As pessoas sensatas da villa de Mafra, são todas concordes nas desvantagens d'aquella estação, sem commodidades e sem recursos nenhuns, e com uma differença muito pequena a menos na distancia da Malveira, onde teem uma ampla estação com salas para passageiros de primeira, segunda e terceira classe: e dando-se algum descarrilamento n'aquella linha, que obrigue os passageiros a grandes demoras, como já tem acontecido, é a Malveira uma povoação na qual ha refugio; pois que tem casas de pasto, e confortos até para pernoitar, trens em communição com outros pontos, o que não succede na estação do ermo da Azenha do Paço, onde até, quando ha grande concorrência de visitantes a Mafra e Ericeira, teem uns de esperar, que os carros sigam da estação á villa, e voltem para os transportar. A unica vantagem que gosam os passageiros, que vão ou voltam de Mafra, e se servem d'aquella estação, é pagarem pela differença kilometrica de Mafra á Malveira, menos 100 réis em primeira classe, 80 réis na segunda, e 50 réis na terceira.

Antes da construcção e exploração do caminho de ferro

de oeste, já na Malveira haviam meios de transporte ; pois que tinha uma carreira diaria de diligencia de manhã da Malveira para Lisboa, e de tarde de Lisboa para a Malveira ao preço de 500 réis por cada passageiro, e tinha mais as carreiras das diligencias de Lisboa para Torres Vedras pela estrada real, sendo uma de manhã e outra de tarde com paragem na Malveira e vice-versa, outras duas carreiras tambem de manhã e de tarde para Lisboa, pagando-se 550 réis por cada passagem.

Ermida de Nossa Senhora dos Remedios

Está edificada esta ermida á meia encosta do monte de Santa Maria, quasi no extremo norte da povoação.

O primeiro patriarcha de Lisboa, D. Thomaz de Almeida, em sua provisão ⁴² dada em Lisboa occidental aos 8 de maio de 1723 concedeu licença aos moradores da Malveira para edificarem á sua custa uma ermida da invocação de Nossa Senhora dos Remedios, em virtude do pedido que tinham feito, allegando «que elles padecião detrimento na administração de sacramentos por lhes ficarem distante a dita sua freguezia, e haver de premeio alguns rios que de inverno lhes impedião muitas vezes ouvir missa» e na concessão da licença ficou exarado «salvo sempre o direito parochial da freguezia de São Miguel da Alcainça em cujo districto se edifica a dita ermida».

Pela provisão se conhece que, já anteriormente os moradores da Malveira tinham pedido e alcançado auctorização para edificarem a ermida; pois que na mesma se acha «que já havião alcansado licença, como constava de sua Provisão que juntarão, e que então não tivera effeito por alguns inconvenientes».

Procurando saber na Camara ecclesiastica quando tinha sido concedida a primeira provisão, nada obtive, porque já não existem no archivo os documentos d'aquelle epocha.

Foi edificada a ermida com a frontaria voltada ao sul, tendo adeante um adro com seu muro elevado do terre-

no, que é em declive. No muro ha tres entradas para o adro, sendo uma em cada lado do nascente, poente e sul.

Na frontaria existe um alpendre com uma entrada e duas janellas para o sul, e uma só entrada pelo nascente e mede este alpendre interiormente de comprido 3^m,35, e de largura 5^m,30.

A ermida tem um só altar, e mede desde a parede da porta principal até ao degrau do arco cruzeiro da capella 9^m,45, e de largura 5 metros. A capella tem de fundo desde o arco cruzeiro até á parede do altar 5^m,06 e de largo 4^m,70.

Na capella-mór existem duas portas fronteiras, que dão passagem, a do lado do poente para um corredor que communica com o pulpito, côro, e com umas casas dependencias da ermida, as quaes já foram residencia do capellão, e escola; a porta do lado do nascente para a sachristia, na qual tambem ha outra porta para o adro, e sobre esta porta, na face interior da parede da sachristia, está em pintura

ESTA. OBRA.
FEITA. NO ANNO
1863.

As paredes da ermida são interiormente forradas até á altura de 1^m,93 de azulejos ordinarios brancos, tendo nos centros em azul ornatos variados, flôres, passaros, barquinhos, etc., formando quadros guarnecidos de uma cercadura de regular desenho em azul e branco, tambem em azulejos.

Acham-se azulejadas até ao entablamento as duas paredes da capella-mór, vendo-se quatro paineis em cada parede. Estes azulejos, sem indicação nenhuma do artista que os pintou, são muito bons no desenho das figuras e ornatos em azul sobre fundo branco; mas em algumas partes estão barbaramente substituidos e concertados.

Do lado do Evangelho, a começar do cruzeiro, na parte superior da parede, sobre e além da porta, que communica com o pulpito, é o

1.º Painel—S. José e a Virgem Maria de mãos postas

entrando no templo, á direita o sacerdote em um suppedaneo na attitude de Os mandar avançar.

2.º—O Casamento—O sacerdote no templo tomando a mão da Virgem, e a de S. José para effectuar o casamento, compõe o quadro em segundo plano mais cinco figuras, na parte superior descendo sobre os Nubentes, veem-se raios e dois anjos, um sobraçando flôres.

As figuras representadas nos primeiros planos d'estes quadros medem de altura 0^m,85 e 0^m,87.

Segue-se a estes dois paineis na mesma parede para a face do altar, e sobre um vão, um mais pequeno:

3.º—S. João baptizando a Jesus Christo, e á direita um anjo.

As imagens d'este painel medem uns 0^m,30.

Estes tres paineis são divididos por pilastras e enfeites variados, flôres anjos; mas tudo pintado nos azulejos.

Ainda na mesma parede desde a porta até ao altar está outro painel tendo de altura 1^m,67, é o

4.º—No centro a Casa de oiro, e na parte superior a Meia Lua—PVLCHRA VT LVNA—de cada lado um anjo em acção de adorar.

Os anjos teem de altura 1^m,14. Emmolduram este quadro ornatos feitos nos azulejos conforme o estylo seguido na epocha de D. João V.

Na parede do lado da Epistola correspondem outros quatro paineis, e começando do altar, em baixo é o

5.º—Os ornatos eguaes aos do 4.º e os dois anjos em adoração, ao centro a Fonte Sellada e por cima o Sol—ELECTA VT SOL.

Na parte superior da parede e sobre uma pequena janella, que fica fronteira ao vão da outra parede, é um pequeno painel.

6.º—S. Miguel e as almas.

Seguem-se os dois áquem e sobre a porta, que da capella-mór dá passagem para a sachristia:

7.º—A Anunciação—A Virgem, o anjo S. Gabriel e o Espírito Santo circundado de seraphins.

O ultimo painel junto ao arco cruzeiro é o

8.º—A Assumpção—A Virgem Santa Maria elevada aos ceos pelos anjos, em baixo os doze Apostolos.

No altar estão as imagens de Nossa Senhora dos Remedios e de S. Sebastião, em maquetas envidraçadas ordinarias de madeira pintada. Aos lados do altar, em nichos com caixilhos e vidros, estão as imagens de Santo Amaro e Santo Antonio.

A imagem da Senhora dos Remedios é de escultura em madeira, tem o Menino Jesus ao collo, mede 0^m,60, e o globo com os seraphins 0^m,14.

Os moradores da Malveira e circumvizinhos teem muita devoção com a Senhora dos Remedios, e costumam fazer a festa na ermida com procissão, arraial e musica, annualmente no dia 15 de agosto, á qual concorre povo de fóra, e pessoas pertencentes ás familias do logar.

Nas alfaias do culto da capella, e adornos da Senhora e Menino Jesus existem muitos objectos, offertas dos devotos, assim além dos mantos de setim bordado e coróas de prata, tem tres cordões e um collar de oiro, um pequeno cordão de oiro com uma cabeça de prata, e um pequeno relicario de oiro.

Os rendimentos da capella são as esmolas e alguns fóros pelo cultivo de terras em terreno confinante com o Campo da ermida, e tambem de um antigo fóro annual de 480 réis, certamente de promessa, imposto em uma terra no sitio das Varzeas ⁴³, limite do logar de Acceseira ou Ceiceira Grande da freguezia de S. Miguel do Milharado.

Não foi possivel saber, em que anno depois de 1723 começaram as obras da construcção da ermida, nem quando se concluíram.

Fóra do adro e no meio da calçada que conduz á er-
mida, está um cruzeiro de pedra, uma cruz latina de 2^m,40
de altura ornamentada nos extremos dos braços e haste,
com seu pedestal de 0^m.56 sobre dois degraus, tendo no
remate da haste da cruz gravado 1771.

Dentro do adro existem dois grandiosos freixos, sendo
um colossal e extraordinario, um exemplar do *fraxinus*
excelsior, e verdadeiramente *excelsior*, pois o tronco junto
ao solo mede de circumferencia 4^m,06 e o fuste na al-
tura de 1^m,75 tem o primeiro ramo medindo em compri-
mento 7^m,60, dos quaes 4^m,80 são horisontaes na perna
a começar do caule. O caule do outro freixo tem 2^m,73
de circumferencia no solo.

As ramadas, que formam as copas d'estas duas magni-
ficas e frondosas arvores, além da bella perspectiva, dão
bôa sombra, e abrigo do calor.

Feira annual e Mercado semanal na Malveira

A feira annual na Malveira foi concedida pela rainha D. Maria I. em sua provisão ⁴⁴ de 14 de dezembro de 1782, porque os moradores do logar representaram que, havendo uma ermida dedicada a Nossa Senhora dos Remedios, e proximo um grande campo, alli pretendiam fazer uma feira livre de direitos no dia de Nossa Senhora de 25 de março, e pediram a sua concessão, pois que «era util ao culto da imagem da mesma Senhora, que os povos concorressem com mais vontade a comprar e vender, como se fazia nas mais feiras, que eram livres» e «vista a informação do ouvidor da comarca de Alemquer, e ouvidos os officiaes da camara, nobreza e povo da villa de Cintra» a rainha fez a mercê da provisão; mas para que a feira se effectuasse no dia 26 de março de cada anno, e quando o dia 26 fosse santificado, passasse ao dia seguinte.

A condição da feira não se poder fazer em dia santificado, já não vigora, nem mesmo se sabe o tempo, que durou; visto que todos os moradores da Malveira se lembram da feira ser no dia 25 de março.

Como os proprietarios do Barreirinho e Arrotêa da ermida, foreiros á capella, e confinantes com o terreno baldio, campo em que se effectuava a feira, tomassem individualmente algum chão, Antonio José Victorino, procurador da ermida, requereu em 20 de setembro de 1828 ao juiz da correição de Cintra, para «mandar marcar o terreno que for preciso para a mesma feira, e mandar-lhe

pôr marcos para ninguém d'alli em diante se apossar d'elle, como tem feito até aqui».

Em 22 de setembro procederam ao auto de vistoria, medição e demarcação do campo de Nossa Senhora dos Remedios o advogado Manuel d'Abreu Sousa Prego, como juiz commissario, Joaquim de Lemos Menna, escrivão proprietario da correição de Cintra, e medidores Anastacio José Rodrigues e Vicente Ferreira, os quaes mediram e demarcaram pela seguinte fórma: do lado do norte cento e quatro varas, 114^m,40, do sul cento e trinta e seis varas, 149^m,60, do nascente duzentas vinte e quatro varas, 246^m,40, e do poente cento e quarenta e quatro varas, 158^m,40.

Medição e demarcação, que foi julgada por sentença civil⁴⁵ dada em 2 de novembro de 1829 pelo dr. Antonio Pedro d'Oliveira Gaio, desembargador, corregedor e provedor na comarca de Alemquer pela imperatriz e fidelissima rainha nossa senhora (D. Carlota Joaquina, viuva de D. João VI) e com alçada por el-rei nosso senhor (D. Miguel), para que valesse, e subsistisse, e em cumprimento da provisão regia, que havia auctorizado a criação da feira.

O mercado semanal na Malveira effectua-se ás quintas feiras, e no sitio chamado Campo da Feira. Não se sabe quando teve principio, mas foi depois da auctorização da feira annual.

Este mercado, destinado no seu começo ao abastecimento de rézes para o consumo da capital e arrabaldes, é um dos mais importantes, e conhecido em todo o paiz, porque os marchantes e contractadores de gado quasi todos são da Malveira e logares limitrophes, e frequentam todas as feiras do reino, nas quaes compram gado, que é conduzido ao mercado da Malveira, apparecendo alli bois e vaccas de todas as raças: minhota, barroza, mirandeza, arouqueza, alemtejana, algarvia, turina, tambem algum gado dos cruzamentos na tapada de Mafra, das ilhas dos Açores e de Marrocos; e por isto é o logar da Malveira, entre todos os contractadores e creadores de gado, muito fallado, e conhecido como Malveira dos Bois.

O mercado é de gado bovino, ovino, caprino e suino: do bovino é para sogá e choupa; do lanigero, são ovelhas novas para criação, e as velhas e más creadoras para serem abatidas e vendidas pelos chanfaneiros como *hom* e *tenro* carneiro; do suino, são os leitões e bacoros para criação, porcos cevados em pocilga, e no tempo proprio as varas de porcos do Alentejo.

N'este mercado não ha equideos, e então não apparece o cigano, como não se fazem negocios de venda de cavallos e burros, elle nada alli tem que ver.

Tem havido em diversas occasiões varias tentivas para acabar com este mercado; assim a Camara municipal de Lisboa, em sessão de 17 de fevereiro de 1859 «mandou officiar ao governador civil de Santarem, pedindo-lhe para propôr na junta geral do districto a transferencia da feira de gado do sitio da Malveira para aquella villa, em razão das conveniencias que resultariam da facilidade de transporte pelo caminho de ferro de leste». ⁴⁶ E na sessão seguinte, de 21 do mesmo mez «em vista das considerações feitas pelo sr. presidente, ácerca das vantagens da transferencia da feira de gado da Malveira para as barracas de Villa-Nova, resolveu-se que sua ex.^a ficasse encâregado de tratar com o governador civil sobre este negocio» ⁴⁷.

Desistiu a Camara municipal de Lisboa d'este intento, e considerando na importancia do mercado, deliberou, que se publicasse «o preço medio da carne no mercado da Malveira». Deliberação que se cumpriu desde o dia 6 de fevereiro de 1862, em que o preço foi 2\$850 réis (a arroba), até ao dia 10 de dezembro de 1868, em que foi a 180 réis o kilogramma ⁴⁸.

E ainda depois outras tentativas teem havido, mas coisa notavel, o mercado cada vez mais concorrido de vendedores e compradores de gado; porque em geral os fazendeiros da Malveira e logares circumvizinhos todos criam as suas rês para as venderem no mercado, de fórma estes creadores com o seu gado, gados de fóra dos contractores, manadas de gado bravo do Riba-Tejo, sem pe-

rigo para os frequentadores do mercado, pois que fóra do Campo da Feira, em terrenos baldios com uma grande área pódem estar divididas, pastarem e amalharem as manadas de bois e vacas bravas, guardadas pelos respectivos campinos: o que, visto do alto do Moinho das Moitas, dá um aspecto imponente ao mercado.

Além do gado, concorre também a este mercado muita fructa nas estações próprias do anno, sementes e plantas, artefactos de serralheria e ferraria com applicação á agricultura, cabedal e calçado, e depois da exploração do caminho de ferro ainda mais concorrido é o mercado, não só de pessoas como de generos; assim se encontram obras de tanoaria, utensilios para adegas, e também em algumas occasiões aparelhos de lavoura e carros para bois, etc., peixe fresco da Praia da Nazareth, do qual anteriormente só apparecia algum da Ericeira, e salgado ido de Lisboa.

Emfim, o mercado semanal da Malveira é muito superior a algumas feiras annuaes, e succede mesmo que, a propria feira annual do dia 25 de março, que se effectua no Campo da ermida, estando o tempo de chuva, é inferior ao mercado semanal do Campo da Feira, e quando o dia 25 de março é em quinta feira, reune-se o mercado e feira, e realisam-se no Campo da ermida.

O primeiro negocio do mercado é logo pela manhã a venda dos vitellos, vae chegando o gado, e seguem-se as outras transacções: são os marchantes comprando as rézes para o consummo semanal dos seus talhos, é um caseiro acompanhado da mulher, que foram vender a vacca, guardando a mulher em saquinho de retalhos de chita a importancia da venda recebida em libras, depois de todas terem sido bem batidas em uma pedra para conhecerem se alguma tinha falha, (agora falham todas), é outro caseiro a comprar um boi, mette-se um intermediario entre o vendedor e o comprador, encarece as boas qualidades do animal, e mostra o desenvolvimento dos apalpos ou carnaças da verilha, ganha no negocio: o preço é pago em papel do banco de Portugal, que o comprador tira da

sua carteira, tendo antes voltado as costas ao vendedor.

N'uma feira não ha rês com defeitos, o contractador não poupa amigo ou parente, nem o próprio pae, não engana, só se não pôde.

Homens, que não sabem ler nem escrever, fazem mentalmente contas das vendas das rêzes em moedas e libras, meias libras e quartos de libra, e com tanta certeza, como se fossem feitas por calculo escripto.

Completam-se os negocios, e meia tarde começa a retirada, é o levantar da feira, mas ficam ainda, os que foram ao mercado para verem os negocios alheios, e gozarem; então abancam pelas barracas, e alli passam o resto da tarde comendo, bebendo e discutindo sobre as transacções, que se effectuaram, sobre as qualidades d'esta ou d'aquella vacca turina, quantidade de leite que poderá dar, sobre pesos das rêzes, esta tem tantas arrobas, aquella deve dar tantas, etc. Regressam os *negociantes* aos seus logares e casaes, alguns algo *pesadotes*, variando pela quantidade envasilhada, e qualidade de ser mais ou menos carrascão. E' esperado pela mulher aquelle que levou, e vendeu na feira a vacca de *meias*⁴⁹; chega, e a mulher pergunta-lhe pelo ganho da venda da sua *estrella*, responde elle, o ganho foi todo gasto em vinho, mas bom vinho.

Uma feira dá ao observador notas muito curiosas e interessantes.

CARRASQUEIRA

O lugar da Carrasqueira, da freguezia de S. Miguel de Alcainça, era antigamente uma aldeia do termo e correição de Cintra, ouvidoria de Alemquer. Actualmente pertence ao concelho e comarca de Mafra.

Em 1751 havia onze aldeias com o nome de Carrasqueira⁵⁰; presentemente existem dezenove logares pelas provincias do Minho, Douro, Estremadura, Alemtejo e Algarve, e dezeseite casaes, herdades e montes assim denominados⁵¹.

O lugar de que se trata, tem dezoito fogos⁵².

As noticias antigas, que se encontram ácerca do lugar da Carrasqueira, constam dos tombo dos bens da capella de S. Silvestre, instituida na igreja parochial de S. Miguel de Alcainça pelo padre Vicente Annes Froes, prior de Santa Maria de Cheleiros, em cumprimento das suas disposições testamentarias de 31 de março de 1363, e n'esse testamento o instituidor, entre outros casaes legados, menciona o «Cazal da ponte».

Como os administradores dos bens da capella de S. Sil-

vestre não cumprissem as obrigações da instituição, el-rei D. Manuel mandou em 1499 fazer tombo de todos os bens, como bens da corôa, e n'esse tombo acha se assim descripto o

«CAZAL DA PONTE DO MOSTEIRO
VEREA DO TOMBO UELHO»

«Item o dito cazal da ponte do mosteiro que he em o dito termo de çintra que ora traz arrendado hum Sebastião lourenço, e paga delle de renda em cada hum anno sincoenta e seis alqueires de pão meado, e hum boreco, este cazal tem huma terra grande na cabeça de nouollos (cabeço do Mocharro) que he della lauradia, e della em campos nos ualles della, e della he em serra, e mattos maninhos a qual terra se começa des o cume da dita cabeça de nouollos agoas uertentes para o Rio da ponte contra Alcaíça assi como parte do leuante do cume da dita cabeça com termo de lisboa, e do ponente entesta no baixo com herança dos cazaes de Alcaíça e com cazal de Dom Pedro sardinha e do abrego (sul) com cazal de Santa Cruz de coimbra, e do aguião (norte) com o dito do dito Dom Pedro, e he de longo medida pello mejo uindo direita de sima até baixo noucentas e nouenta uaras, e da parte do Rio Leva de largura scis centas e nouenta uaras. ⁵³»

El-rei D. Filippe II, em seu alvará de 4 de outubro de 1619, ordenou, que procedessem a novos tombos dos bens das capellas da corôa, os quaes andavam sobnegados e alheados, e os juizes executores, nomeados para esse fim, mandaram pela sentença de 30 de setembro de 1624, proceder a novo tombo de todos os bens da capella de S. Silvestre, comparado nas confrontações e medições com o antigo, e foi então descripta da seguinte fórma a

«VEREA DO TOMBO NOUO»

«Item o cazal da ponte do mosteiro da Carrasqueira

que está no termo da villa de cintra parte da banda do poente com o Rio, e com Inacio fernandez da carrasqueira, e tem por esta parte seiscentas e oitenta e tres uaras, e da parte do sul parte com os cazais da Universidade de coimbra por onde está todo demarcado e tem por esta banda noucentas e corenta e seis uaras e do leuante parte com termo de lisboa e estremadura do termo da Villa de cintra e com jurdão fernandez do cazal do mocharo termo de lisboa e do norte parte com cazal que tras Inacio fernandez da carrasqueira que he de herdeiros do Sardinha, e com hereos (herdeiros) do lugar da carrasqueira o que todo está deusado, e tem alguns marcos e por o mejo dos combros do Rio tem medido o dito cazal quinhentas quarenta e sete uaras por ser largo ao longo do Rio, e vir para sima estreitando tanto que tem no fim do Rio seiscentas e oitenta, e tres uaras, a parte do poente, e ao leuante não tem mais de duzentas e trinta e duas uaras. ⁵⁴

Pelas confrontações demarcadas ao Casal da ponte no tombo de 1624, conhece-se que a existencia do actual logar da Carrasqueira está approximada ao que n'aquella epocha era indicada.

A povoação da Carrasqueira está assente em uma collina, em cujo cume foi edificada uma ermida dedicada a Santo Antonio.

O outeiro da Carrasqueira está entre, e a menos de meia altura, do cabeço do Cerro com 402 metros sobre o nivel do mar, e do cabeço do Mocharro ponto trigonometrico marcado com 425 metros.

A' meia encosta do cabeço do Mocharro, voltadas ao norte, existem as ruinas de uma casa nobre com sua capella, obra do fim do seculo passado ou principio do actual, conhecendo-se que tinha sido bem construida; pois que todas as humberias e vergas das portas e janellas são de bôa cantaria: é alli a quinta das Pêgas com magnifico arvoredos e muita vegetação pela muita agua de rega. N'este cabeço ha nascentes de agua potavel, sendo uma muito abundante e de excellente frescura no verão.

A quinta e o cabeço pertencem á freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Egreja Nova, tambem do concelho de Mafra.

Seguindo a linha ferrea de Lisboa a Torres Vedras, na região entre as estações de Mafra e Malveira, por um valle, a Carrasqueira fica do lado do sul ao kilometro 36.400, marcados da estação de Alcantara-terra, com casa de guarda da passagem sem cancellas.

Como a povoação está assente no alto e encosta sul do outeiro, nos valles do lado do norte e do sul existem duas pontes, umas simples lageas sobre uns encontros de alvenaria, sob as quaes correm no inverno as aguas dos cabeços, as quaes se vão juntar á ribeira da Malveira.

Ermida de Santo Antonio

Está edificada no alto da Carrasqueira, não apresenta antiguidade, é fundação do fim do seculo decimo setimo, ou principio do decimo oitavo ³⁵, porque em 1709 já existia, em tudo conforme «a asperza e pobreza da regra da ordem dos frades menores do seraphico padre S. Francisco» ³⁶ á qual o nosso Santo Antonio pertenceu. Tem a frontaria voltada ao poente com um alpendre, tendo na frente uma entrada e duas janellas, na parede do lado do norte outras duas janellas, e na do sul outra entrada e duas janellas, medindo este alpendre de largura 6^m,18 incluindo as paredes, e de comprido 4^m,60 até á porta da entrada para a ermida.

A ermida mede interiormente de largura 4^m,75, e de comprimento 7^m,66 desde as humbreiras da porta principal até ao arco cruzeiro, e do arco ao fundo do altar 3^m,55, e de largura da capella do altar 4^m,10.

Tem um só altar, e as paredes da capella aos lados do altar estão forradas de azulejos, branco e azul, na altura de 1^m,62 e de largo 1^m,25, formando dois paineis representando actos attribuidos á vida do nosso thaumaturgo Santo Antonio de Lisboa; da esquerda é «a mula recusando a comida e prostrando-se na presença do SS. apresentado pelo Santo» e da direita é o Santo «prégando aos peixes, já que os homens o não queriam ouvir». A pintura d'estes azulejos é de bom desenho.

Na capella, proxima ao altar e do lado do sul, ha uma porta, que communica com a sacristia, a qual tem outra porta para o adro, coberta com um pequeno alpendre.

Todas as janellas e portas são de fôrma rectangular.

No extremo do terreiro onde está a ermida, e para o poente, existe um cruzeiro, uma cruz liza de pedra sobre tres degraus.

Os moradores da Carrasqueira fazem annualmente a sua festa a Santo Antonio, quasi sempre em fim de agosto ou principio de setembro, depois da colheita do milho, principal producção agricola da localidade, consistindo a festa em missa, sermão, procissão e arraial com a musica de *numero dois* (como lá dizem) a tradicional gaita de folles e tambor.

Systema orographico da região de Alcainça
e Malveira—Formações naturaes
Algumas considerações historico-descriptivas

Para se descrever o terreno da freguezia de Alcainça, haverá tambem que descrever alguns tractos pertencentes a outras freguezias limitrophes, para que o Leitor, que me acompanha, melhor informado, avalie esta região, não só pela parte historico-descriptiva, como pela geologica; pois que «até á estação da Malveira, depara-se-nos uma região extremamente pittoresca, mas o muito que ha digno de ver-se, não póde ser descripto em poucas linhas. Ha barrancos e quebradas de grande altura, excavados nas rochas marno-calcareas do Cretacico medio. Ha fiões de origem eruptiva, ora cortados por fundos valleiros, ora formando penhascos, cujo aspecto contrasta com as rochas circumjacentes, e faz que sejam conhecidos com facilidade por todos aquelles, que prestam attenção ao que á vista se lhes offerece»⁵⁷.

Aproveitando o caminho de ferro, em viagem ascendente de Lisboa para Torres Vedras, chega-se á estação denominada de Mafra, assente ao lado esquerdo da linha, vendo-se pela parte de baixo, á margem da ribeira, umas casas: é a Azenha do Paço, e a ribeira é a continuação da ribeira da Malveira que, serpenteando pelo valle, vae mudando de nome, conforme os sitios pelos quaes passa; assim, áquem da estação, é chamada a ribeira dos Tostões e do Farello, e segue a juntar-se ao rio de Cheleiros e ao rio do Carvalhal, desaguando no mar á Ribeira do Porto.

Do valle, por onde corre a ribeira do Farello ou dos Tostões, ha uma lenda poetica popular antiga, que é uma allusão á locomotiva da linha ferrea, a qual, silvando por aquelle valle, vae seguindo o traçado de um caminho, do qual, ha uns cincoenta annos, ninguem pensaria na sua construcção e realisação.

Eis a lenda :

Tempo virá,
em que passará
um cavallo rinchão,
que não comerá
palha, nem grão.

E agora se poderá completar

Mas bebe agua,
e come carvão.

Da mesma estação de Mafra, olhando-se para o lado Oeste, além da ribeira, avista-se n'um alto o logar das Lages, e entre alguns outeiros o Penedo de Lexim, 218 metros sobre o nível do mar, notavel pelos rochedos basalticos do seu cume.

Transcrevo uma descripção já feita :

«O monte de Lexim não é gigante de portentosa estatura, ergueu-se sobre o nível do Oceano uns 150 metros (aliás 218) e parou; mas a sua situação independente, as suas robustas proporções e a corôa de rochedos, que lhe adorna a cabeça, o instituiram soberano de um circuito de collinas. Tem por sceptro um aggregado de prismas semelhantes aos florões da corôa; grinaldas de flores lhe cingem o collo; corre-lhe aos pés um manancial de crystallinas aguas; espaçosa colonia agricola o rodeia, e um povo incessantemente laborioso o contempla. Nada falta áquella soberania campestre. Enlevo dos seus vassallos, não menos o é dos estranhos, que o avistam. Era pois, mister visital o, e fui descendo uma rampa, que vae até ao ribeiro, para poder subir por outra, talvez um tanto mais escarpada, que lhe serve de ampla estrada real. Em breve tempo me achei n'uma região basaltica das mais opulentas que tenho visto. Enormes massas prismaticas, umas isoladas e outras compondo soberbos grupos, determinavam a essencia geologica d'aquelles recortados corucheos, que desde larga distancia estavam incitando a curiosidade do observador...»⁵⁸

Do mesmo lado Oeste da estação de Mafra, ficam os Casaes de Lexim e da Raimonda, pertencentes á freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Egreja Nova, e dos quaes ainda se tratará.

Ao lado direito da linha e a N. E da estação está um outeiro com um moinho no topo, 311 metros acima do nivel do mar, e na encosta fronteira á mesma estação um logarejo: é o Paço de Belmonte. Foi alli a residencia do padre Vicente Annes Froes, prior de Cheleiros, alli fez elle os seus testamentos, e falleceu.

Em continuação na mesma linha do N. E. e em collina separada ficam os casaes do Funchal, com uma fonte de abundante e fresca agua, elevados sobre o nivel do mar 363 metros. Segue-se do mesmo lado a Granja da Ramada e o cabeço dos Bois.

Voltando ao lado esquerdo da linha ferrea a seguir á estação para o Norte, está o cabeço da Germeleira, cujo sopé vem até á linha, tendo de permeio no valle a ribeira e uma ponte na estrada nova da estação para Mafra.

N'este cabeço está o casal da Germeleira, o qual foi tambem incluído nos bens legados pelo padre Vicente Annes Froes para a instituição da capella de S. Silvestre na egreja de S. Miguel de Alcainça, pelo testamento de 31 de março de 1363.

Na mesma direcção Norte, a seguir ao cabeço da Germeleira, ergue-se a serra de Alcainça, tambem chamada serra dos Orgãos, «distinctissima formação basaltica columnar dos campos de Mafra⁵⁹» digna de ser vista pela quantidade de prismas basalticos, que se admiram no cumme, vendo-se aggregados os prismas em diferentes alturas, o que dá uma ideia da fórma, pela qual são dispostos os canudos de um orgão. Alguns prismas encontram-se desunidos e partidos, porque tem havido intento de os extrahir d'alli, para serem applicados como humbreiras, e em outros serviços.

Na aba d'esta serra, voltada a Leste e á beira da linha, ficam os Casaes dos Moinhos com a sua fonte. Fron-

teiro á aba do lado do Norte, está o logar de Alcainça Grande, ou simplesmente Alcainça, com a igreja parochial de S. Miguel, como já se descreveu.

Até este ponto o caminho de ferro, que veiu seguindo a direcção para o Norte, descrevendo curvas em rampa sobre aterros ou entre trincheiras, começa a tomar a direcção para E. N. E, acompanhando á esquerda a estrada districtal—85 A—da Malveira a Alcainça e Mafra, correndo pelo valle a ribeira da Malveira, ora á direita ou á esquerda da linha.

Continuando, do mesmo lado esquerdo da linha ferrea para o Norte, vae-se avistando, depois de Alcainça e encostas adjacentes, o reducto do Casal da Pedra, monte tambem conhecido pelos nomes de Coche e Cabeço da Pedra, cujo topo, 337 metros acima do nivel do mar, é formado de penedos, os quaes provavelmente lhe deram a denominação. Na encosta voltada ao Sul está o Casal da Pedra e tambem o da Lage.

Sobranceiro á estrada districtal está o Casal do Moinho, e do lado opposto o Casal Novo; vê-se depois a serra da Malveira, o Forte de Santa Maria, e á meia encosta os sete moinhos, o logar da Malveira e a sua ermidã de Nossa Senhora dos Remedios.

Entre o cabeço do Casal da Pedra e a serra da Malveira, estão os Casaes da Abrunheira, elevados 249 metros, ficando muito proximo o muro da tapada de Mafra.

Os terrenos marginaes da ribeira desde o Casal Novo até proximo da Malveira são chamados os Louraes, e á ribeira tambem lhe dão o nome do Lournal, e n'este ponto trabalham algumas azenhas, sendo a principal a denominada do Gato, em sitio, que foi muito pittoresco antes da construcção do caminho de ferro.

Na encosta superior aos Louraes na margem esquerda da ribeira, e tambem sobranceiros á estrada districtal, proximos do povoado estão os Arneiros, e pela parte de

cima os Barros, sitio já assim denominado nas confrontações do Casal da Costa da Malveira, no tombo feito em 1624 dos bens pertencentes á capella de S. Silvestre na egreja de Alcainça.

Pela rampa dos Barros, que é declive da serra, apparecem bancadas de calcareos, e encontram-se fosseis, (*andar urgoniense parte superior do Cretacico inferior*)⁶⁰ sendo alguns exemplares de *Natica* em maior quantidade, e de *Cyprina* muito poucos.

Na serra da Malveira, além dos moinhos e a Oeste do Forte de Santa Maria, existem rudes penedos em disposições caprichosas da natureza geologica do terreno: são chamados os **Pedrões**.

O primeiro que se encontra é o **Penedo Gordo**, *grés do Cretacico medio*⁶¹, cuja fórma se poderá descrever, como parecendo uma meza feita de duas pedras, a inferior como base de forma rectangular, e a outra sobreposta oval de maiores dimensões, tendo a parte superior quasi plana e horisontal; porém todas estas fórmas irregulares. A altura d'este penedo sobre o solo é de 4^m,40, e na parte superior tem de comprimento 9^m,90 e de largura 2^m,80. Sobe-se, aproveitando, com alguma difficuldade, umas pedras, que se acham proximas, e as irregularidades do penedo.

Outros pequenos penedos proximos, surgem entre o matto rasteiro da serra, determinando a rocha dominante n'aquelle tracto orographico, *grés e argilla do Cretacico medio*⁶².

N'outra assumada da serra ha um grupo natural de penedos seguindo a direcção de Leste para Oeste, primeiramente **Mula Grande** assim chamado, mas seria melhor denominado **Espinhaço da Mula**, porque se póde cavalgar este penedo (*conglomerados cretacicos provavelmente do Cretacico medio*)⁶³ subindo pelas escabrosidades, em que os pastores teem cavado pégadas para mais facilmente subirem e montal-o. Tem de altura 6^m,77, de largura no solo 4^m,05 aguçando para cima em fórma de

cunha, e de comprimento sobre o solo 16,^m65. Visto em distancia representa a crista de um gallo.

Em seguimento ao **Espinhaço da Mula** ou **Mula Grande** para Oeste está outro penedo: é a **Toca da Raposa**, assim chamado porque na face voltada ao Norte tem um vão, que serve de abrigo. Depois d'este outros penedos existem fóra do solo pela escarpa num comprimento de 27 metros.

Além d'esta escarpa da serra para o lado do N. O e em uma elevação do terreno proximo, e pertencente á freguezia de S. Silvestre do Gradil, está o reducto do Canto do muro da tapada na segunda linha militar de Torres Vedras, e no outeiro a seguir é o Casal da Serra.

Ainda na ladeira da serra da Malveira e para o N. O existem as paredes de uma casa em ruinas; era allí o Casal do Valerio, do qual haverá que contar.

Quasi toda a serra da Malveira é charneca, havendo tomadas de mattos, aforamentos feitos pela Camara municipal de Mafra a particulares, tendo sido já a maior parte d'estes fóros vendidos em praça, em virtude das leis da desamortisação; á meia encosta Sul desde os moinhos é que ha tractos cultivados, alguns dos quaes tambem foram terrenos aforados pela mesma Camara.

Seguindo a serra de Leste para Oeste na vertente para o lado do Norte ha um valle no qual se encontram pinhaes e um sobreiral, e mais além umas terras de lavradio dos casaleiros Abbades, confinando estas terras com a estrada real para Torres Vedras, a qual n'este ponto toma a direcção para N. O.

O valle é designado em uma parte pelo nome de Valle Sobreiro, e a continuação até á estrada é o bem conhecido e fallado n'esta região, Valle da Guarda, ponto estrategico e azado dos ladrões de outro tempo, onde os viandantes, que seguiam para Torres Vedras, e para encurtarem caminho, se dirigiam da Malveira pela serra, quando passavam ao Casal do Valerio e Valle da Guarda, eram surprehendidos, despojados dos haveres que conduziam, e algumas vezes assassinados, e depois lançados nas minas

ou furnas, que existem proximas n'uma quebrada da serra. Isto succedia principalmente com os almocreves, que se destinavam ao termo de Torres, e se desviavam das exigencias do fisco do termo de Lisboa, encaminhando-se pela serra da Malveira, que era termo da villa de Cintra.

Retrocedendo ao lado direito da linha ferrea, visto que temos observado na viagem ascendente o que se nos deparava do lado esquerdo até á serra da Malveira, voltamos ao ponto onde se tinham descripto os casaes do Funchal, a Granja da Ramada e o cabeço dos Bois, da freguezia da Egreja Nova.

Levanta-se o monte ou cabeço do Mocharro, de que já se fez menção nas noticias da Carrasqueira, sendo o monte mais elevado d'esta região, 425 metros acima do nivel do mar, designado no tombo de 1499 com o nome de «Cabeça de Nouollos» e no de 1624 com o de «Mocharro.»

No cume do cabeço está o marco geodesico ou ponto trigonometrico, e os obreiros na reconstrucção marcaram na argamassa o anno e naturalmente as iniciaes dos nomes do pedreiro e trabalhador ajudante

1885
M. V.
L N

Proximo da assentada d'este monte, e na rampa voltada a Leste está uma aggregação de negros penedos basalticos ⁶⁴ recortados e de irregulares fórmãs, salientes talvez uns 10 metros; é outra formação da rocha eruptiva tão predominante n'esta região. Acham-se desagregados alguns pedaços d'estes penedos e fragmentados pela ladeira, o que parece ter sido produzido por algum raio; pois que se vêem fendas nos que estão partidos.

O panorama, que se desfructa do cume do Mocharro, é surprehendente; em redor os diferentes cabeços d'esta região, para o Norte e mais ao longe no alto a capella de Nossa Senhora do Socorro ou das Neves, tambem

denominada Senhora da Cabeça, e ao fundo a serra de Montejunto, vendo-se uma grande quantidade de povoações até ás proximidades de Torres Vedras, a N. O o Oceano até ás Berlengas e Peniche, que se distinguem perfeitamente em dias claros, a Oeste a Igreja Nova e Mafra, a S. O a serra de Cintra, ao Sul todo o campo do Almargem e Sabugo, as pedreiras da Pedra-Furada, onde se viam monolithos de curiosas e extravagantes fórmas; a linha ferrea até á estação do Sabugo, e as povoações dos logares das Quintas, Santo Estevão das Gallés, Avesada, Santa Olaia, Alfavar, Almargem, Almornos, etc., a serra de Monfirre toda coberta de pinhaes e o cabeço do Rebollo, não se avistando a parte alta occidental de Lisboa, porque fica encoberta pela serra da Carregueira, superior a Bellas, e pela serra do Monsanto.

Depois do Mocharro está o outeiro com o logar da Carrasqueira, tendo no cume a sua ermida dedicada a Santo Antonio.

Eleva-se o Cerro 402 metros sobre o nivel do mar, monte de fórma arredondada e de pendor suave, com um casal a Oeste denominado do Abegoaria.

No sopé do Cerro, para Leste, visto que a direcção da viagem é de Oeste para Leste, está o Valle de Andorinha, oiteiro das Campinas e o Valle Feto. Por estes terrenos de charneca pastam e amalham na ida e volta os touros de Riba-Tejo destinados á praça de Cintra, e tambem as manadas de gado bravo para matança. No verão do presente anno de 1896, deram-se episodios, quasi umas verdadeiras touradas á hespanhola, com as vaccas bravas de uma manada, criação da Torre Bella⁶⁵, quando tratavam de separar as que deviam ir para os matadouros, tresmalhavam-se, e era então um divertimento, não para os homens que a pé e a cavallo tratavam de as metter a caminho com as chocas, nem para as pessoas que as viam proximas nas estradas ou no campo, mas para quem estava defronte na Malveira, a ver como as vaccas trepavam como cabras as ladeiras dos montes.

Em continuação ao Valle Feto para o Sul está o ca-

beço da Avessada, com dois moinhos de vento, caminho para a freguezia de Santo Estevão das Gallés, e para Leste é o Juncal de Cavallos, chamado Valle de Cavallos, na verba do tombo feito em 1624 na descripção do Casal da Costa da Malveira.

Levantam-se quatro montes em cumiada na direcção do N.N.E para S.S.O, e são chamados: o primeiro cabeça da Costa e de Monte Leite, porque nos seus flancos assentam os dois casaes conhecidos com estes nomes, principalmente o de Monte Leite que já era assim designado no tombo feito em 1499—segundo Eira Velha—terceiro cabeça do Meio—e o quarto da Pedrosa, o qual fica pouco distante do cabeça da Avessada, sendo quasi continuação do ondulado do terreno.

Do cabeça do Meio, que é o mais elevado dos quatro d'esta cumiada, avista-se para o lado S.E a parte alta oriental de Lisboa, vendo-se o Monte de S. Gens e a sua ermida mais conhecida como capella de Nossa Senhora do Monte, a egreja da Graça, o castello de S. Jorge, e ainda uma parte do Tejo, a margem do Sul e o castello de Palmella.

Depois do cabeça da Costa e Monte Leite para Leste são os Mont'altos, cabeça do Mosqueiro e Atalaia, os logares da Acesoira ou Ceiceira Pequena e Venda do Pinheiro, e mais além a Cabeça de Montachique «que se avista tambem das visinhanças de Lisboa, graças á sua altitude muito superior á das outras eminencias que a rodéam, e á sua fôrma particular de cone com grande base, truncado proximo do seu vertice. Esta fôrma é devida a um chapéu de basalto compacto; . . . »⁶⁶.

Entre os Mont'altos, Mosqueiro e Atalaia ha um valle, que é chamado as Fossadellas.

O tracto orographico desde os Mont'altos até Montachique já fica fóra do limite da Malveira.

O tracto comprehendido desde o Cerro até Monte Leite

é designado pelos moradores da Malveira, Serra d'aquella banda; pois que lhes fica fronteira e ao Sul.

No valle são os terrenos ferteis, corre a ribeira, que vem do alto da Venda do Pinheiro banhando a raiz do cabeço da Costa e Monte Leite, está a ampla estação do caminho de ferro com armazem e caes para mercadorias e embarque de gados, e passa a estrada districtal para Alcainça e Mafra, cujo principio é perto, e em sitio a que vulgarmente dão o nome de entroncamento, por ser a bifurcação d'esta estrada com a real para Torres Vedras, e tambem a passagem de nivel da linha ferrea.

Tendo sido limitada a viagem no caminho de ferro até á estação da Malveira, sahindo encontra-se perto a bifurcação das estradas ou o entroncamento, e d'este ponto se vêem do lado Sul os cabeços já descriptos da Serra d'aquella banda, e para o Norte se observa o Matoutinho ou Mont'outinho, ponto trigonometrico, 356 metros acima do nivel do mar, reducto da segunda linha militar de Torres Vedras.

Da bifurcação das duas estradas resulta um angulo no terreno, que é raiz do monte do Forte de Santa Maria, e n'este espaço além de umas terras de sementeira está o Campo da Feira com povoado, que faz parte do logar da Malveira, e onde se effectua o mercado semanal de gados e de diversos generos.

A Oeste do Campo da Feira, limitando-o por assim dizer, ha de Norte para Sul um regato, a que dão o nome de rio dos Juncaes, e que vae juntar-se ao rio da Ponte que é a ribeira da Malveira. O rio dos Juncaes corre quasi secco no verão, mas no inverno com muita agua vinda das ladeiras do monte de Santa Maria, principalmente da que se precipita pelo barrocal denominado Cova da abelha.

A seguir ao Matoutinho ou Mont'outinho em linha quasi recta para o Norte, e do lado direito da estrada real para Torres Vedras, está o cabeço do Pedroso, tambem chamado dos Martellos ou Picôto, morro de fórma conica, cujo coruto é em parte coroado de alguns penedos, e depois o cabeço do Juromello.

Ao lado esquerdo da estrada real eleva-se o monte do forte de Santa Maria, e para Oeste a serra da Malveira.

Do Forte de Santa Maria, que era reducto da segunda linha de Torres Vedras, como já se disse, cujas obras de fortificação se acham em parte destruidas pelos rapazes pastores, que nem pouparam o marco geodesico, descobre-se uma bella vista. Em redor e para o Sul o mesmo que se avista do Mocharro. Para E. S. E. Montachique e parte de Bucellas; para Leste Accesseira Grande, Lapa, Venda do Pinheiro, Povia da Gallega, Charneca, Castello Picão, dos Calvos, Milharado, Cachoeira, Casaes do Forno, etc. Para o Norte Serreira, Villa Franca do Rosario, Villa Pouca, Gradil, Enxara dos Cavalleiros, Enxara do Bispo, Livramento, Azueira, S. Sebastião, Patameira, Santo Quintino, Sobral, Casal Barbas, Turcifal, etc., sobresahindo entre estas povoações e collinas uma montanha basaltica, muito negra, no cimo da qual alveja a ermida de Nossa Senhora do Socorro. O contraste faz com que possa distinguir-se a grande distancia, e é um dos bons pontos de referencia n'aquellas visinhanças⁶⁷. Ao fundo a serra de Montejunto, cujo tronco central é conhecido pelo nome de serra da Neve. Para N. O. o Oceano, as Berlengas e Peniche; e para O. parte de Alcainça, Igreja Nova, Mafra e o Oceano.

Depois dos cabeços do Pedroso, tambem chamado dos Martellos ou Picôto, e do Juromello, a estrada real para Torres Vedras rodeia á esquerda e para N. O. o monte de Santa Maria e a serra da Malveira, e na vertente para o Norte encontram-se, como já se viu, as terras dos casaleiros Abbades, e a sahida do Valle da Guarda para a mesma estrada, e proximo o Casal do Outeiro e os dois Casaes da Guarda de cima e de baixo.

Ao lado direito da estrada, fronteiro á sahida do Valle da Guarda, está um cabeço com um moinho de vento no topo, é chamado o Picão; é uma verdadeira pyramide conica, tendo no vertice o moinho. Perto, na dita estrada real, é a portella do Gradil, tambem denominada de Santa Maria.

Esta estrada real para Torres Vedras, antes da exploração do caminho de ferro, e antes da devastação das vinhas pelo *phylloxera*, era de muito transito, na qual, póde-se dizer, a toda a hora do dia e da noite se encontravam carroças conduzindo vinhos e outros generos dos diversos logares para Lisboa e vice-versa; hoje é quasi deserta.

Em diferentes pontos á beira da estrada se vê em muro ou vallado alguma cruz, que mãos piedosas alli collocaram, ou mandaram collocar, pedindo um P. N. e uma A. M. pela alma de algum carroceiro somnolento, que tresnoitado pelo trabalho foi victimado pelas rodas da propria carroça, que o transportava.

Na região de Alcainça e Malveira é a agricultura a unica industria d'estas localidades, e os principaes productos, que recolhem, são o milho, algum trigo, legumes, pouco azeite e quasi nenhum vinho. N'outro tempo muitos terrenos eram plantados de videiras, e tanto que ainda hoje algumas terras conservam o nome de vinhas; mas quando se desenvolveu o *oidium* depois do anno de 1851, os proprietarios arrancando as cepas passaram á cultura dos cereaes. E posteriormente em algumas outras vinhas, que ainda existiam, e que foram devastadas pelo *phylloxera*, tem sido tambem substituida a cultura da videira pelos cereaes.

A plantação dos bacellos das castas indigenas, e o seu cultivo era de facil execução, os amanhos propios da videira eram em epochas determinadas, deixando ao viti-cultor tempo para cuidar de outros misteres, e as despezas eram sujeitas á poda, empa, enxoframento para combater o *oidium*, cava, uma segunda cava que é designada com diversos nomes conforme as regiões, assim é *raspa* no termo do Cartaxo, *arrenda* em Torres Vedras, e *redra* no Douro, um segundo enxoframento se era necessario, e depois pequenos cuidados até á vindima.

Appareceu o *phylloxera*, começou a plantação de bacellos das castas americanas, e começaram novos trabalhos e cuidados, assim o desenvolvimento dos bacellos, estrumações, enxertia, epochas proprias para ella se realisar, escolha de garfos, resultados da enxertia, descavas para esladroar os rebentos do cavallo e as raizes do garfo, etc. Veio o *peronospora* ou *mildew*, necessidade da applicação do sulfato de cobre, apparecem ainda outros parasitas tanto vegetaes como animaes, que damnificam as videiras e os fructos, mais cuidados e applicações: emfim são tantas as pragas, que apoquentam a vinha, que o viticultor tem de trabalhar quasi quotidianamente dentro d'ella, e para todos estes trabalhos e cuidados é preciso capital.

E depois satisfaz completamente o plantio das videiras americanas enxertadas a todas as exigencias de producção e vida, que tinham as cepas indigenas? E depois ainda a escolha das castas americanas; pois que algumas estão já reconhecidas como não resistentes, e ainda a escolha da casta apropriada á qualidade do terreno, attendendo tambem ás condições climatericas do sitio ou região.

Portanto todas estas difficuldades, que são outras tantas contrariedades para o pequeno viticultor, tem causado a descrença e o desanimo de alguns, e por fim o abandono da cultura da videira.

E são coroados de bons resultados todos os trabalhos e despesas do viticultor, que tem empregado tempo e capital na cultura das videiras americanas? Tem obtido resultado certo, os que se tem dedicado ao negocio da venda de bacellos, barbados por enxertar e enxertados, porque os que custeiam as suas vinhas, combatendo todos os males, e esperam colher o resultado pela venda do seu vinho por um preço remunerador, como era em tempos passados, soffrerão um engano; pois que um mal muito maior existe, do que todas as molestias da vinha, que é o *mal* do vinho, isto é, a falta de comprador, e quanto maior fôr a producção, maior será o mal: visto que actualmente a exportação dos nossos vinhos communs genuinos é infima, e o consumo no paiz muito pe-

queno, de forma que o vinicultor se vê arriscado a conservar na adega o seu vinho, até haver quem o compre por baixo preço.

As classes artistica e trabalhadora pouco consomem ; pois se não ganham para pão, como comprar vinho?! Outras classes desacostumaram-se do vinho, umas pelo alto preço a que chegou nos annos passados, que foram escassos, e outras pelo reccio e repugnancia em ingerirem uma bebida adulterada, que só de vinho tinha o nome.

Este mal poderia ser remediado, primeiramente promovendo-se a exportação, não dos vinhos generosos porque esses a teem certa, mas dos nossos vinhos communs de mesa ou pasto ; o que ainda assim não é tão facil. desde que embarcam para as nossas provincias ultramarinas e para o Brazil alguns vinhos hespanhoes (devidamente marcadas as vasilhas, pelo que os commerciantes e consumidores sabem lá perfeitamente a sua proveniencia) cujas qualidades são agradaveis ao paladar dos consumidores n'aquelles paizes, e tambem porque como os vinhos hespanhoes são mais baratos, por isso mais convenientes aos negociantes exportadores : e em segundo logar augmentando o consumo interno, e este augmento é que facilmente se fazia baixando a Fazenda e as Camaras municipaes os impostos sobre o vinho ; baixa que não prejudicaria as receitas publicas, porque seria compensada pela maior quantidade de vinho despachado e consumido.

Antiguidade provavel da Malveira na epocha romana

Para ter começado as noticias historicas e descriptivas de Alcainça e Malveira pela epocha romana, só o podia, e devia fazer, se podessem ser provados á evidencia os factos, que me proponho descrever; com quanto alguns sejam bem certos, a deducção, que d'elles se póde tirar, só por conjectura póde ser apreciada.

Na «Relação archeologica dos caracteristicos relativos aos povos, que senhorearam o territorio de Mafra antes da instituição da monarchia portugueza», se encontra o elemento romano manifestamente caracterizado em varios logares do mesmo concelho. Assim são alli nomeados com mais particularidade: os Casaes da Raimonda, os Casaes de Lexim, a villa de Mafra, o logarejo de Paço de Ilhas e os Casaes do Rosario ⁶⁸.

Pelas excavações feitas em diversos pontos dos Casaes da Raimonda, foram encontrados fragmentos de vasos de loiça e vidro de epocha romana ⁶⁹.

Nos Casaes de Lexim as excavações deram o apparecimento de um cemiterio romano, provada a epocha por varias circumstancias e pelas duas moedas encontradas, sendo uma de Merida, capital da Lusitania, um meio bronze cunhado no tempo do imperador Tiberio ⁷⁰, que subiu ao throno, e tomou o sobrenome de *Augustus*, no anno 767 de Roma, ou 14 de Jesus Christo.

TI(*berivus*). CAESAR. AVGVSTVS. PON(*tifex*).
 MAX(*imus*). IMP(*erator*).
 R̂—COL(*onia*) AVGVSTA. EMERITA.

A outra moeda é um mediano bronze commum, de Theodosio I ⁷¹, que era natural de Hespanha, e foi nomeado imperador no Oriente no anno 379 de J. C. e falleceu em 395.

D(*ominus*). N(*oster*). THEODOSIVS. P(*ivus*). F(*elix*).
 AVG(*vstus*).
 R̂—GLORIA ROMANORVM.

Este mediano bronze de Theodosio I, encontrado entre as phalanges da mão direita de um cadaver n'aquelle cemiterio, prova que, era moeda de curso na occasião do enterramento; pois que «a opinião mais seguida e auctorizada é, que a epocha das moedas encontradas em sepulturas, representa a dos enterramentos ⁷²» e confirma o uso seguido n'aquelles tempos, pela crença, de collocarem moedas nas mãos dos finados, para que as almas, quando partiam d'este mundo para os infernos, pagassem ao barqueiro Charon a passagem do rio Acheronte. Nos infernos, cuja porta era guardada pelo Cerbero, fabuloso cão de tres cabeças, eram julgadas as almas, as que tinham sido boas e virtuosas, eram transportadas aos *Campos Elysios*, e as más ao *Tartaro*.

Na propria villa de Mafra, por occasião de se effectuarem obras em algumas casas, foram encontradas varias moedas romanas, mencionando-se principalmente as duas seguintes ⁷³:

AGRIPPINA. M(*arci*). F(*ilia*). MAT(*er*). C(*aii*).
 CAESARIS AVGVSTI.
 R̂—S(*enatus*). P(*opvlvs*). Q(*ue*). R(*omanus*). MEMORIAE
 AGRIPPINAE. Grande bronze.

Agrippina, filha de Marco Vipsanio Agrippa, nasceu no anno 739 de Roma (15 antes de J. C.) casou com o imperador Germanico, e falleceu no anno 33 de J. C.

D(*ominus*). N(*oster*). GRATIANVS . P(*ius*) . F(*elix*).
AVG(*vstus*).

⚭—REPARATIO REIPVB(*licae*). Mediano bronze.

Graciano, filho de imperador Valentiniano I, nasceu no anno 359 de J. C., foi por seu pae declarado *Augustus* em 367, succedeu no governo em 375, e morreu em 383.

Por informações, se sabe ter apparecido em 1871 um outro cemiterio romano dentro da villa, no sitio das Carilhas, e tambem se sabe da existencia em Paço de Ilhas de uma campa sepulchral, e proximo dos Casaes do Rosario, de urna pedra tumular, ambas com inscrições romanas ⁷⁴.

Todos estes factos certificam pois que, por aquelles sitios existiram indubitavelmente povoações no tempo do imperio romano, não sendo, portanto fóra de duvida que, em outras localidades do mesmo concelho, se tenham manifestado, ou ainda se manifestem outros caracteristicos da mesma epocha ⁷⁵.

No logar da Malveira, em uma terra de lavradio denominada o Portancho, junto á estrada districtal 85-A, foi encontrada uma moeda romana, que me foi dada.

Esta moeda é um bronze do imperador Arcadio ⁷⁶.

D . N . ARCADI F . AVG .

D(*ominus*). N(*oster*). ARCADI(VS) . P(*ius*) . F(*elix*) .
AVG(*vstus*).

O seu busto á militar, com diadema, para a direita.

⚭—GLORIA . ROMAN(ORVM).

O imperador á militar, em pé á direita, com o *laba-*

rum ou um estandarte na mão direita, e o globo na esquerda; no exergo M. R.

Arcadio era filho de Theodosio I e de Flacilla, nasceu em Hespanha no anno de J. C. 377, e pelo fallecimento de seu pae em 395, tendo sido dividido o imperio romano, Arcadio tomou o governo do imperio do Oriente, e Honorio seu irmão o do Occidente.

Arcadio falleceu em 408.

O apparecimento d'esta moeda na Malveira e a proxima existencia de povoados em Lexim e Mafra devem presuppôr que, por aquelle tempo, devia ter sido habitada a Malveira; mas como não se tenham revelado outros vestigios, a conjectura é duvidosa, ainda que o systema orographico d'aquelles terrenos era de feição aos aguerridos habitadores de outras epochas, para alli estabelecerem os seus *Castros*.

Se, em algum dos cabeços da Malveira, houve *castro* ou *crasto*, com o andar do tempo se desmoronou; e se ficaram ruinas, poderiam ter desaparecido pelas obras da fortificação da segunda linha de Torres Vedras para a defesa da capital na guerra peninsular.

«São muito vulgares nas campinas e planicies contiguas aos castros, ou proximas d'elles, vestigios de influencia romana, a saber: moedas, inscripções, pedaços de telha grossa de rebordo, pêsos de barro. Isto prova tambem a successão da civilisação romana á dos castros ⁷⁷.»

O facto de ter apparecido na Malveira uma moeda romana do imperador Arcadio, e confrontado com o achado das moedas dos imperadores Graciano e Theodosio em Lexim e Mafra, marcando um periodo certo e seguido nos annos de J. C. de 375 a 408, se não póde dar a certeza da existencia de povoação, prova que, era pela Malveira ponto de passagem, e que por alli havia caminho vicinal; pois que perto, seguindo o valle, fica Bucellas, onde existem antiguidades romanas ⁷⁸, e a configuração do terreno determinaria o caminho a seguir dos antigos povoados de Cintra e Mafra pela Malveira, acompanhando os valles a tomar a estrada romana ⁷⁹, que de Olisipo (Lis-

boa) seguia a Ierabriga (em Alemquer ou proximo), a Scalabis ou Praesidium Julium (Santarem) cabeça de um dos tres *conventus juridici* da Lusitania, até Bracara Augusta (Braga), e ainda tambem a outra estrada romana para Emerita Augusta (Merida) capital da Lusitania.

E tanto é a configuração do terreno, que traça ou estabelece os caminhos, pelos quaes se ligam os povoados para o desenvolvimento de suas relações e satisfação de seus interesses, que até 1833 a villa de Cintra e seu termo, e parte de Mafra, pertenceram á comarca de Alemquer.

Possuo tambem duas moedas portuguezas encontradas em terras da Malveira, sendo uma de cobre, um *ceitil* de D. Affonso V, que governou desde 1438 a 1481.

Este *ceitil* está em mau estado de conservação.

No anverso, da legenda, que circumda o escudo das quinas cantonadas por quatro castellos, assente sobre a cruz de Aviz, só se póde ver... +POR +...

⚔ — Tres torres com muralhas banhadas pelo mar; conhecendo-se apenas da legenda ... C (C) + ...

Provavelmente a leitura deverá ser:

REX + POR + ET + ALGAR

⚔ — DOMINUS + C + (Ceuta)

A outra moeda é de oiro, do reinado de D. José I, e foi achada, quando se lavrava uma das terras denominadas Outeiro da eira.

É um *meio escudo* ou *oito tostões*:

JOSEPHUS · I · D · G · PORT · ET · ALG · REX.

Cabeça do rei corôada de louro, voltada á direita, por baixo: 1751.

⚔ — Escudo ornamentado das armas do reino.

Vicente Annes Froes sua genealogia e biographia

Era muito antigo em Hespanha o appellido Froylas, que se derivou do nome proprio Froylam, que tambem deu derivação para Froiles, e em Portugal para Froyas e Froes.

O appellido Froyas começou em Portugal no reinado do primeiro rei D. Affonso Henriques em familia nobre, e com allianças em casas illustres.

D. Froias ou D. Froile Paes, descendente da familia real do reino de Leão, era senhor de Maiorca e Alhadas, e vivia em Coimbra, quando governava em Portugal o conde D. Henrique, e é d'este D. Froile Paes^{8o}, que descende a familia de Froyas ou Froes, á qual pertenceu o padre Vicente Annes Froes.

Limitando a descripção da sua ascendencia, começarei pelo avô João Froes.

1—**João Froes**, filho de Rodrigo Froes, etc.

Herdou de seus maiores varias propriedades em Coimbra, e houve de sua mulher muitas fazendas em Torres Vedras.

Casou na dita villa com D. Catharina Domingues, irmã de Vicente Domingues Franco, ambos filhos de Domingos Gonçalves Franco, senhor e alcaide mór da villa de Atougua, e este neto de D. Ruberte de Licorne, um dos cruzados, que vieram na armada, e auxiliaram o rei

D. Affonso Henriques no cerco e conquista de Lisboa em outubro de 1147.

Como recompensa dos feitos de D. Guilherme de Licorne fez el-rei D. Affonso I em 1158 mercê para elle e seus successores do senhorio de Atouguia com seus limites, que partem com Obidos e Lourinhã.

Fallecendo D. Guilherme de Licorne sem descendencia, succedeu no senhorio de Atouguia seu irmão D. Roberto de Licorne⁸¹.

João Froes teve de sua mulher D. Catharina Domingues os filhos seguintes :

2—**Joanne Annes Froes**, com quem se continua.

2—**Domingos Annes Froes**, contemplado no testamento de sua irmã D. Gracia Froes, feito em 17 de dezembro de 1322, com um legado de vinte libras.

2—**D. Clara Annes Froes**, mulher de Simão. . . . e teve uma filha D. Clara Simões Froes, herdeira pelo mesmo testamento de sua thia D. Gracia Froes, de um legado de cincoenta libras, declarando o dito testamento que «lhas metam em uma posisam pera hum pelote (capa forradas de pelles) de cada ano e será a posisam sua propria. Item a esa Clara huma cocedra, e hum chuvaço e hum almadrague e huma almoçella e huma cubrita (arranjos de cama, colchão, travesseiro, cobertor e colcha) esta posisam nom na possa vender, nem apenhorar nem em alhear por nenhuma maneira» e se a quizesse desbaratar os testamenteiros a tomassem, e lhe dessem em cada anno seis covados ou mais de *arais* (ou arraiz, fazenda tecida com lavôres), e pela morte de D. Clara Simões ficar a seus filhos⁸².

2—D. Catharina Froes.

2—D. Gracia Froes.

D. Gracia Froes, natural de Torres Vedras, foi dotada de singular belleza, de quem o rei D. Diniz se apaixonou, e teve d'ella um filho, que se chamou D. Pedro Affonso, ao qual el-rei seu pae conferiu o titulo de conde de Barcellos em 1 de março de 1304, e o cargo de alferes mór do reino.

D. Pedro conde de Barcellos foi auctor do *Nobiliario* muito conhecido pelo seu nome.

D. Gracia teve de seu real amante muitas e importantes mercês para si, e para seus parentes. Deu o nome á ribeira de Sacavem por ser senhora della, onde tinha muitas propriedades. Viveu em Lisboa e em casas suas na Ribeira proximas da Cathedral, nas quaes lhe fez o testamento o tabellião Domingos Martins em 17 de dezembro de 1322.

N'esse testamento nomeou por testamenteiros o conde D. Pedro seu filho, Estevão Annes Froes, conego de Lisboa, e o irmão Gonçalo Annes Froes, seus sobrinhos. Deixou legados a diversos parentes, e entre elles menciona Vicente Annes e Affonso Annes seus sobrinhos com vinte libras a cada um. Estes dois sobrinhos talvez fossem filhos de seu irmão Domingos Annes, tambem contemplado com vinte libras.

Mandou, que seu corpo fosse sepultado na Sé de Lisboa, no logar onde o cabido lhe tinha determinado, que era junto da capella de Santa Catharina, e que se fizesse alli á sua custa uma capella dedicada a S. Gervasio com o encargo de dois capellães perpetuos⁸³.

D. Gracia Froes falleceu em Lisboa no anno de 1323, não havendo certeza do dia; pois consta, que o *Livro dos obitos* de S. Vicente mencionava ter fallecido D. Gracia a doze das calendas de dezembro, que corresponde a 20 de novembro, e um *Calendario antigo* da Sé a onze das calendas de janeiro, ou 22 de dezembro⁸⁴.

O conde D. Pedro, filho de D. Gracia, casou tres vezes, e presume-se que, foi sua terceira mulher D. Tareja

Annes de Toledo, que tinha sido dama da rainha D. Brites mulher de D. Affonso IV.

Em 7 de dezembro de 1348 D. Tareja Annes mandou, pelo tabellião Antonio Clemente em S. Vicente da Aldeia, fazer o seu testamento, do qual foi dado um traslado em 7 de maio de 1350 por Lourenço Annes, tabellião de Castro Rei, estando D. Tareja Annes doente na sua camara em Lalim, paços do conde D. Pedro, e n'esse mesmo anno faleceu.

D. Tareja Annes n'esse testamento pede ao conde D. Pedro, (sem declarar ser seu marido) que seja seu testamenteiro para fazer cumprir as suas determinações, mandando, que se faça um hospital nas suas casas de Lisboa, as quaes tinham sido de D. Gracia Froes, e ahi se estabeleça o dito hospital para manter tantos pobres, quantos o conde entenda, que possam ser mantidos pelos rendimentos dos bens, que legava para esse fim; ordenando tambem, que na capella de S. Gervasio, instituida na Sé de Lisboa por D. Gracia, hajam quatro capellães⁸⁵.

D. Pedro cumpriu as disposições testamentarias de D. Tareja Annes, e a instituição do hospital foi confirmada por el-rei D. Affonso IV em sua provisão feita em Cintra a 25 de agosto de 1351.

O conde D. Pedro fazendo o seu testamento em Lalim, nos seus paços, em 30 de março de 1350, nomeou sua testamenteira, sobre todos, a D. Tareja Annes natural de Toledo, creada d'el-rei, e não a tratou n'esse documento como sua mulher⁸⁶.

D. Pedro conde de Barcellos falleceu em 1354.

2—**Joanne Annes Froes**, viveu em Torres Vedras, onde casou com D. Catharina Sanches, e d'ella houve os seguintes filhos:

3—**Gonçalo Annes Froes**, com quem se continua.

3—**Estevão Annes Froes**, conego da Sé de Lisboa, e n'esta cidade viveu com ostentação; porque ás casas em que morava, se lhe dava o nome de paços, como consta do livro do hospital do conde D. Pedro seu primo.

Foi testamenteiro de sua thia D. Gracia Froes, e administrador da capella de S. Gervasio, instituida na Sé pela mesma senhora.

Falleceu s. g. em fins do reinado de D. Affonso IV.

3—**Vicente Annes Froes.**

Vicente Annes Froes foi prior de Santa Maria de Cheleiros, e capellão de seu primo D. Pedro, conde de Barcellos.

Foi tambem contemplado com cincoenta libras no testamento de sua thia D. Gracia Froes, no qual nomeia «Vicente anes meu sobrinho o clérigo» para o distinguir do outro sobrinho tambem Vicente Annes.

D. Pedro seu primo lhe deveu a importante somma de 1149 libras, 5 soldos, 9 dinheiros e mealha, conforme um titulo de divida, que o mesmo conde lhe mandou passar em Lalim a 2 de fevereiro de 1354 por Lourenço Annes, tabellião em Castro Rei.

Pelo fallecimento do conde D. Pedro, os seus testamenteiros Pedro Annes de Barcellos e Antão Affonso satisfizeram a importancia da divida a Giral Pires, procurador do prior Vicente Annes Froes, para o que o dito prior tinha dado procuração feita em Cheleiros pelo tabellião Miguel Martins, e os testamenteiros houveram quitação por instrumento publico⁸⁷ feito pelo tabellião Gonçalo Martins em Coimbra a 24 de outubro de 1354.

Em 2 de novembro de 1355, Vicente Annes Froes, nas suas casas de Belmonte termo de Cintra, fez doação para sempre, da sua quinta do Arceiro no termo de Torres Vedras abaixo do Turcifal, a seu sobrinho Alvaro Domingues, filho de Domingos Bartholomeu e de Maria Af-

onso, tambem sobrinha d'elle doador, para que o dito Alvaro Domingues a possuísse e administrasse, e seus descendentes e successores, em fórma de morgado, não a podendo vender, nem alhear, e com o encargo, depois da morte do doador, de um capellão na egreja de S. Miguel de Alcainça ⁸⁸.

Vicente Annes Froes, em Belmonte sua residencia, fez a 6 de dezembro de 1356 testamento escripto e assignado pelo tabellião de Cintra, Nuno Martins, e n'esse testamento se refere a um anterior, que não é conhecido, e depois em 31 de março de 1363 outro testamento foi feito pelo tabellião Rodrigo Esteves, mencionando alguns legados, e os importantes bens em propriedades, que possuia, foram destinados á instituição da capella de S. Silvestre na egreja parochial de S. Miguel de Alcainça, onde ordenou, que fosse sepultado junto a seu pae.

Na capella de S. Sivestre lá existem os dois moimentos, onde jazem Joanne Annes Froes e o filho Vicente Annes Froes.

3—Gonçalo Annes Froes, filho do mencionado Joanne Annes Froes e de D. Catharina Sanches, sobrinho e testamenteiro de sua thia D. Gracia Froes, como esta mesma o declara n'aquelle documento, em que tambem o contempla com cento e cincoenta libras.

Foi administrador da capella de S. Gervasio instituida na Sé pela dita sua thia.

No livro do hospital, instituido pelo conde D. Pedro seu primo, se encontra o nome d'este Gonçalo Annes Froes referendando algumas escripturas.

Consta tambem, que vivia em Lisboa, e morava em umas casas situadas junto ao alpendre, que havia então na egreja de S. Francisco, as quaes eram foreiras ao sobredito hospital.

Casou com D. Estevainha Gonçalves, e teve filhos, etc.

Eis aqui a procedencia, e proxima familia⁸⁹ do padre Vicente Annes Froes, possuidor dos Casaes da Costa da Malveira e da Ponte da Carrasqueira legados, além de outros, para a instituição da capella de S. Silvestre em S. Miguel de Alca nça, os quaes depois, pelo desenvolvimento de população, se transformaram em logares da Malveira e Carrasqueira.

Primeiro testamento (conhecido) do padre
Vicente Annes Froes, feito em Belmonte aos
6 de dezembro da era de 1394 (J. C. 1356)

Ms. POMBAL. CODICE N.º 196. FOLS. 427 v a 431
NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA.

En nome de Deus. Amem. Porque de boa rezão esta que cada hum que entendimento tiuer deue ordenar ensua uida daquillo que lhe Deus em este mundo da o que se faça delle depois de sua morte porem eu uicente anes froes Prior daigreja de chileiros do arçebispado de Lisboa conhecendo aquillo que cada christaõ deue conhecer em minha uida e comeu entendimento comprido faço e ordeno meu testamento com meu çizo e com meu entendimento comprido faço e ordeno meu testamento.

Primeiramente dou a alma a Deus e a sancta Maria sua may e a todos os sanctos e sanctos do paraizo a que peço e Rogo que Rogem a Deus por min que de min aja merçe em guisa que quando minha alma sahir da carne ua perante sua façe se uergonha.

Primeira mente mando lancar meu corpo em são Miguel dalcainça com meu padre em a sua capella, e filho todo o meu auer assy mouel como derrais pera darê por minha alma pella guisa que se segue e faço minha alma erdeira nos ditos bens, e deixo a ditta igreja com meu corpo persalhas, per manda dos liberas e mando que quero que no ditto luguar dalcainça aja hũ capellaõ e mando e quero que esse capellaõ que pera sempre morar no ditto luguar de Alcainça cada dia e cada hũ anno cãte por meu padre e minha madre e de esteuaõ Anes meu irmão e sahia sobre min con crus e agoa benta e as missas que cantar canteas por esta guisa; ao Domingo e segunda feira de Requien, a terça feira dos Anjos, a quarta feira da Trindade, a quinta feira do espiritu sancto, a sexta feira da crus, ao de sancta Maria, e pera se

esta capella manter e auer por q̄ se pagar deixo pera esta Capella o meu cazal do Ramiro e a minha parte do cazal da grimoleira e a minha parte do cazal do Rego Trauesso e a minha herdade de belmonte, e a minha parte do Cazal do Paço, e a minha herdade da carrasqueira e a minha herdade do cazal de uila fria, q̄ chamaõ de figeira, e a minha parte do cazal das quintas pellos nonos dos quaes bens mando e outrogo que se pague ao ditto capellaõ em cada hũ anno. Item mando pera o dia de meu soterramento trinta l's, item pera o sabado trinta liuras, item pera omes trinta liuras e mando e quero que se ofertẽ na ditto igreja dalcainça tres annos compridos s. cada dia seis dinheiros em pam e seis dinheiros em vinho e dem pam que ualha seis dinheiros. Itẽ a sancta Maria de chileiros trinta liuras pera ornamentos dessa igreja. Item mando a giraldo meu criado por seruiço q̄ mefes secenta liuras. Item mando a esteuaõ chichela por seruiço q̄ mefes uinte liuras. Item deixo a Gil Froes por seruiço q̄ uinte liuras. Item mando a tres filhos lidimos de Gonçaleanes meu irmaõ sinco liuras a cada hũ. Itẽ deixo Vasco meu seruo q̄ seja forro e mando que lhe dem de mais des liuras. Item mado que toda aroupaq̄ em minha caza acharẽ que for de marguaridanes e hũ Roçim gualeno que eu trago que uendaõ tudo e que o dem porsua alma. Item mando que na igreja de Alcainça arça pera sempre hũa alampada por minha alma e demeu pay e minha may e de esteveanes meu irmaõ, e leixo pera se manter esta alampada a minha erdade de Loures aque chamaõ a dos caluos, e arredo todos meus irmaõs, primos sobrinhos detodos os meus bens e os que comigo haõ de uido com cinco soldos especialmente arredo Esteuaõ Piz de torres uedras e seus irmaõs meus sobrinhos por muito nojo que fizeraõ, e mando que me façaõ cada anno pera todo sempre por minha alma na ditto igreja de Alcainça tres aniuersarios, hũ por s. Joaõ Baptista, e outro por s. Maria de Agosto e outro por são Miguel de setembro, e deixo pera estes aniuersarios a minha erdade da Resegucira termo de torres uedras, e deixo por acuzador desta minha manda e compridor della qualquer que for prior de Alcainça emando que saem

cada hum anno fazer comprir que aja encada hum anno quarenta ss. E se anaõ fiser comprir naõ aja couza algũa. Item mãdo a Alvaro meu sobrinho filho de Domingos Bertolomeu a minha quintaõ do Areiro que a aja pella doaçaõ que lhe eu fis conuen asaber, que mantenha hũ capellaõ que cãte cada dia por min, em cada hũ anno, e à asua morte fique afillho, ou filha lidimos se os ouuerem mantenhaõ o ditto capellaõ pela ditta guisa eassy uapella linha direita ese filho, ou filha lidimos não ouuer torneçe à aminha capella de Alcainça aditta quintã pera cantarem por min encada hũ anno tantas missas quantas ouuer nos nonos dessa quintã e se por uentura esse alu.º ou aquelle a quẽ essa quinta ficar não manteuerẽ o ditto capellaõ quero que se torne logo essa quintã a ditta minha capella pera per ella se cantarẽ missas quãtas abondarẽ os nonos dessa quintã, e ditto alvaro nẽ outrẽ ninguem naõ poderaõ uender nẽ alhear per nenhũa guisa a ditta quintam, nẽ parte della, mas ande sempre por minha e deixo por meu testamenteiro, e compridor deste meu testamento giraldo meu criado que aja deuer, e de procurar meus bens, e comprir o meu testamento, e não os possa uender nẽ alhear por nenhũa guisa mas andem por meus e morto o giraldo fice por meu testamenteiro pella ditta guisa Afonso Viçente meu sobrinho Raçoeiro de Lourinhã, e morto A.º Viçente fice por meu testamenteiro e compridor deste meu testamento o meu parente mais chegado, e idoneo que seja clerigo de missa e mando que o ditto Giraldo, e os outros que meus testamenteiros forem ajam en cada hũ anno por seu afam sinco liuras e des- emcarreguando minha alma deixo ao testamento de esteuaõ Anes meu irmaõ, e a administraçaõ de seus bens a Afonco Vicente Raçoeiro de Lourinhã que os aja de procurar, e fazer aquillo que no testamento he conteudo que mantenha tres capellães na sé de Lisboa, e de ao cabido de Lisboa en cada hũ anno sincoenta e seis liuras pera tres aniuerssarios e isto faça em cada hũ anno pera sempre, e fazẽdo o elle assim aja minha bençaõ e de esteueanes e naõ fazendo elle assy aja a sua maldiçaõ e a minha, e a sua morte fice hu meu parente mais idoneo pella ditta guisa e se aja clerigo de missa, e assy ua

pera sempre por linha direita e compridas as sobredittas couzas conteudas no ditto meu testamento sobredito se por uentura os meus bens mais renderẽ que a maioria que os dem em uestir pobres de meu diuido, ou outros seos de meu deuido ahi naõ ouuer, e mando e outrogo que este testamento ualha e tenha pera sempre qua esta minha postrimeira uontade e se outro testamento perecer feito ante deste naõ ualha, nẽ tenha feito, em belmonte termo de cinthara nas cazas do ditto Prior seis dias de Dezembro era de mil trezentos, e nouenta, e quatro annos. Testemunhas Gonçalo Leite desse logo Joaõ dinis de guimolcira, João martiz de Belmonte, esteuaõ irmaõ do ditto João martiz. e outro eu Nuno martiz tabaliaõ de cinthara que a isto presente fui e este instramento de testamento per outroguamento do ditto Viçente Anes escreui e meu sinal em elle pus que tal he.

Ultimo testamento feito em Belmonte
aos 31 de março da era de 1401 (J. C. 1363)

CAPELLAS DA CORÔA, L.º I. FOLS. 39 E 40
NO REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO.

Em nome de Deos amen, e da sancta Trindade que he Padre, e filho, e spirito sancto tres pessoas, e hum verdadeiro Deos porq̃ todo Christão deue acrer, eu Vicente annes Priol da Igreja de sancta maria de chileiros com todo meu sizo e entendimento digo com todo meu sizo, e minha uontade digo e minha saude querendo eu ordenar prol da minha alma faço meu testamento por esta guiza mando deitar o meu corpo nalcainça na capella de meu Padre, e leixo hi com meu corpo sinco liuras. Item leixo a esteuão chichora uinte liuras por seruiço que me fez. Item leixo a margarida sa filha quinze liuras, e a Maria sá sobrinha filha de João Vaz sinco liuras. Item leixo a martinho meu homem sinco liuras. Item leixo a Giral Piz meu homem trinta liuras por seruiço que me fez. Item a meus sobrinhos filhos de Gonçalle annes meu irmão sinco liuras. Item leixo a sancta maria de chileiros onde são Priol dez liuras para a fabrica da Igreja, e filho em minha terça todo meu auer tambem mouel como raiz e faço minha alma terceira, e herdeira em meus bens, e arredo todolos do meu diuedo que herdarião com sinco soldos especialmente esteuão Piz, e Afonso Piz por muito nojo que me fizerão. Item leixo Vasco meu seruo forro se for uiuo, e estiuer comigo ao dia de meu passamento. Item leixo a Afonso Vicente Arcediago o meu herdamento que eu hei na Refolgeira termo de torres que o haja em sua uida, e a sua morte que se torne á minha capella. Item mando que hum capellão cante por my em cada hũ anno para sempre no dito logo dalcainça, e que seia pagado em cada hũ anno por estes meus bens, e o al fique a meus testamenteiros para despenderem por mi-

nha alma, e mando que em cada hũ anno me digão na dita Igreja tres anniuersarios hũ por dia de são João, e outro por são Vicente e outro por são miguel, e leixo para elles tres liuras uinte soldos por cada hũ, e mando que me ponhão na dita capella hũa alampada que seia hi para sempre alumeada. Item mandome obradar tres annos e leixo a minha quinta do Arneiro a Alvaro Domingues filho de Domingos Bertolameu a quem a eu ia dei em doação, e que me mantenha hũ capellão no dito logio dalcaença para sempre que cante por minha alma, e mando que depois que eu passar me digão os clerigos em cada hũ dia hũa missa officiada ate os oito dias, e ajão por cada hũa missa uinte soldos. Item leixo para o dia de meu soterramento para aquillo que lhe comprir trinta liuras, outro si leixo para o sabbado seguinte depois que eu passar para pão, uinho e carne, e aquillo que comprir trinta liuras. Item leixo para beneces para fazer isto mesmo quarenta liuras, e mando que paguem herees de João Miz que foi abbade de Imelle quinze liuras, ou a elle se for uiuo. Item mando que toda a roupa que eu tenho em minha pousada e de margarida annes que se uenda e se de por a alma e faço meus testamenteiros Affonso Vicente Arcediago da Couilhã e Giral Piz meu homem, ambos em sembra e mando que este Giral Piz aja em cada hũ anno por seu afam sinco liuras, e leixo para se comprir esto que aqui he escrito todo aquello que eu hei em Belmonte, e gilmoleira, e o cazal do Ramilho, e o que heu hei no cazal da Ponte, e no cazal da malueira, e as minhas courellas das quintas, e a minha herdade que eu hey em loures na dos Caluos, e a marinha que eu hey na Azoia e mando que estes bens senão possam uender, nem dar, nem doar, nem escambar, nem fazer delles nenhuma couza outra saluo andar sempre juntamente em maneira de morgado para se comprir esto que eu leixo, e morrendo hũ dos testamenteiros fique ao outro. e morrendo ambos fique ao meu parente mais chegado que eu ouuer e seia clerigo, e não hauendo hi clerigo seia leigo, e seia tal pessoa que o faça como deue, e haja em cada hũ anno por seu afam sinco liuras, e esto se faça para sempre e dou meu comprido poder a meus testamenteiros que possam

comprir esto que eu mando, e o al que ficar despendão por onde uirem que seia serviço de Deos e prol da minha alma, e por esto testamento reuogo todolos outros que eu hei feitos antes elle, e postoque pareção não ualhão, mas este ualha para sempre ca esta he a minha postrimeira uontade, e rogo ao Priol dalcainça que seia requeredor para se comprir esto que eu mando e haja em cada hũ anno por seu afam trinta soldos e se o não acuzar nem requerer não lhos dem, e morrendo todolos do meu diuido, ou não sendo pertencentes para ello leixo o encargo dello ao Priol dalcainça que o haja de auer. e comprir todo esto que eu aqui leixo e estes capellais que assi leixo mando que cantem por minha alma, e por meu padre, e minha madre, e por esteueanes meu irmão feito e outorgado foi este testamento em Belmonte termo de cintra nas cazas do dito Priol trinta e hũ dias do mez de março era de mil quatrocentos e hũ annos testemunhas Gonçalo leite de Belmonte, e João Miz filho de martim gil morador no dito logo, e martim Piz filho de Pero Piz, e esteuão miz filho de martim gil e outros, e eu Rodrigo estevez tabalião de cintra a esto presente fui, e esto estromento de testamento por outorgamento do dito Priol escreui, e aqui meu signal fiz que tal he.

Administradores
do morgado da quinta do Arneiro no Turcifal,
termo de Torres Vedras,
e da capella de S. Silvestre na egreja parochial
de S. Miguel em Alcainça.

CAPELLAS DA CORÔA, L.º I. FOLS. 39 v. A 56 v.
TORRE DO TOMBO, REGISTO L.º XXIII. FOLS. 111 v. A 123 v.
NO REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO.

1355—novembro 2

Alvaro Domingues, sobrinho de Vicente Annes Froes, foi o primeiro administrador do morgado da quinta do Arneiro, pela doação feita n'aquella data, declarando o doador que, sendo seu sobrinho de pequena idade administraria o pae Domingos Bartholomeu «atá que o moço seia de tal idade que a possa auer».

A instituição d'este morgado foi com o encargo, depois da morte do doador, de manter um capellão na egreja de S. Miguel de Alcainça.

1363—março 31

Vicente Annes Froes, em seu testamento, determinou a instituição da capella de S. Silvestre na egreja de S. Miguel de Alcainça, e legou importantes bens, constituindo-os como morgado no parente mais chegado clérigo, em falta d'elle leigo, e não havendo de sua geração ficar o encargo da administração ao prior de Alcainça.

1379—dezembro 17

O prior de Alcainça nomeou seu procurador Martim Pirez, para que o cabido da Sé de Lisboa lhe mandasse

dar um traslado do testamento; pois ao prior seu constituinte pertencia fazer cumprir as disposições do dito testamento.

Começam os registos dos administradores a indicar a intervenção dos priores nos encargos das instituições, não só para fazerem cumprir os mesmos encargos, como também para os administrarem.

1405—junho 18

Affonso Esteves, prior de Alcainça pediu em Mafra ao tabellião Martim Affonso a publica forma do traslado do testamento, pelo qual se fez a instituição da capella.

1434—janeiro 5

O mesmo prior requereu a João Peres, juiz em Lisboa, que lhe mandasse dar um traslado da doação da quinta do Arneiro, porque a doação determinava, que na igreja de Alcainça houvesse um capellão mantido pelos rendimentos do morgado da quinta, e a elle prior cumpria «procurar as couzas que pertencião á dita sua Igreja».

1436—dezembro 22

Alvaro Pires, prior de Alcainça, pediu em correição a Alvaro Annes, ouvidor na Lourinhã um traslado da doação da quinta do Arneiro, o qual lhe foi dado pelo tabellião Pedro Alvares, para fazer cumprir o encargo do capellão.

1455 maio 10

João Lourenço, prior de Alcainça, requereu ao cabido da Sé de Lisboa, e obteve traslado do primeiro testamento (sem valor) feito por Vicente Annes Froes em 6 de dezembro de 1356; pois «que a elle (prior) pertencia auer o traslado do ditto estromento pera a ditto igreja e pera guarda e conseruação do ditto seu direito».

Por falta de descendencia directa, em conformidade da

doação da quinta do Arneiro, e da instituição da capella de S. Silvestre, começaram as administrações a ser alheadas, e os priores a apoderarem-se d'ellas.

1463

Fernão de Castro houve carta d'el-rei D. Affonso V da mercê da administração do morgado da quinta no Arneiro.

1498

Vicente Alvares, estando na posse da quinta do Arneiro, cedeu-a a Diogo de Abreu, prior de S. Gião do Tojal.

1498-1501

João Froes, escudeiro, parente do instituidor, pediu a el-rei D. Manuel a mercê da administração da quinta, o que lhe foi concedido, procedendo ao tombo dos bens d'ella, como bens da corôa, o juiz doutor Alvaro Fernandes. Tambem requereu a administração da capella de S. Silvestre, e obteve sentença a favôr dada pelo corregedor da côrte, João Cotrim. Em 1499 mandou el-rei atambar todos os bens, incluindo os da capella e da quinta por João Vaz, corregedor e sobrejuiz da casa do cível, e João Díaz, escrivão, e fez-lhe mercê da administração d'elles, com a condição de não os alhear, e comminação de os perder para a corôa.

João Froes tomou posse de tudo em 1501.

1525-1541

Diogo de Abreu, conego, prior de S. Julião do Tojal e de S. Miguel de Alcaíça, reformando o tombo dos bens da capella, declarou-se administrador, sem titulo, mas pela instituição como prior de Alcaíça.

Obrigou a Gonçalo Froes em 1541, a entregar-lhe o tombo e titulos da capella.

Diogo de Abreu está sepultado na capella de S. Silvestre.

1547—1560

Bartholomeu de Abreu, prior de S. Julião do Tojal e de S. Miguel de Alcainça, administrou os bens da capella.

Era filho do prior Diogo de Abreu, falleceu a 2 de junho de 1560, e está sepultado na capella de S. Silvestre.

1567—1594

Diogo de Abreu de Araujo, prior de S. Julião do Tojal e de S. Miguel de Alcainça, administrou, por usurpação, os bens da capella e da quinta; dissipando-os, vendeu terras, e emprazou casaes, e cedeu a administração da capella de S. Silvestre a Miguel Vaz Brandão, e a da quinta do Arneiro ao irmão Lourenço Vaz Brandão.

1594—1625

Miguel Vaz Brandão e seu irmão o licenciado Lourenço Vaz Brandão administraram individamente os bens da capella e da quinta, e pelas sentenças do juizo das capellas da corôa, de 26 de agosto de 1621 e 30 de setembro de 1624, contra Miguel Vaz Brandão foram declarados por nullos os prazos e alheações feitas, e sequestrados os fructos das propriedades, e novamente julgados bens da corôa.

Por sentença de 28 de fevereiro de 1625 contra Lourenço Vaz Brandão, foi julgada nulla a escriptura do emprazamento da quinta e casal do Arneiro.

1633—1635

Leonel de Mesquita Pimentel, capitão, foi administrador do morgado da quinta do Arneiro, por mercê d'el-rei D. Filippe III «em attenção aos seus serviços e acções».

Miguel Vaz Brandão embargou a posse, pelo que Leonel de Mesquita Pimentel houve sentença a favôr passada em 23 de agosto de 1633.

A esta sentença vieram ainda com embargos Miguel

Vaz Brandão e seu irmão Lourenço Vaz Brandão, e tiveram contra elles o accordão de 29 de novembro de 1633.

Leonel de Mesquita Pimentel teve alvará passado em 17 de fevereiro de 1634, e a carta de administração em 2 de abril de 1635.

Não se conformaram os embargantes Miguel Vaz Brandão e Lourenço Vaz Brandão, e tiveram a seus repetidos embargos os accordãos seguintes, que lhes foram contrarios, de 13 de fevereiro, 3 de março e 7 de maio de 1635.

1635—1648

Miguel Vaz Brandão houve, por mercê d'el-rei, a administração da capella de S. Silvestre em Alcainça, sendo obrigado ao cumprimento dos encargos determinados pela sentença de 23 de agosto de 1633 «não lhe valendo as bullas, que tinha impetrado de Roma para gosar em fórma de beneficio ecclesiastico, como capellania perpetua, por ser contra as leis e concordias d'este reino».

1648

Jeronimo Brandão de Lima houve a administração da capella pelo fallecimento de Miguel Vaz Brandão.

1655

Manuel Brandão de Lima foi administrador da capella de S. Silvestre.

1670

Manuel de Saldanha Tavares houve mercê em duas vidas da administração da quinta do Arneiro, tambem chamada do Infesto.

Foi mestre d'el-rei em esgrima de espada preta.

Pelo seu fallecimento houve autos de sequestro da comarca de Alemquer, e a quinta passcu novamente á corôa.

1698—maio 26

D. Luiza Cardozo do Amaral teve alvará da administração da quinta. Era neta do administrador Manuel de Saldanha Tavares, e casada com José de Almeida, moradores na sua quinta de Assentiz.

1717—abril 19

Manuel de Oliveira de Carvalho teve carta da administração da capella de S. Silvestre.

1717

D. Francisca Luiza Cardozo do Amaral houve carta da mercê da administração da quinta do Arneiro.

1770—maio 4

Gaspar José Cardozo foi administrador da capella de S. Silvestre em Alcainça, e do morgado da quinta do Arneiro.

1779—outubro 18

Lourenço Maruzi houve mercê da administração da capella de S. Silvestre e da quinta do Arneiro, cedendo-a a sua sobrinha Marianna Roque, filha de Agostinho Roque.

1779—novembro 22

Marianna Roque teve a mercê da administração da capella e da quinta, foi obrigada a cumprir os encargos da instituição, e a fazer novo tombo dos bens, o qual foi conferido com o antecedente e o antigo, e combinando-se as suas confrontações e medições, foi julgado assim conforme por accordão da relação do juizo das capellas da corôa real, hospitaes, albergarias e confrarias em 2 de julho de 1795.

É esta senhora a ultima administradora da capella de S. Silvestre na egreja parochial de Alcainça, e do morgado da quinta do Arneiro, de que existe memoria nos registos dos administradores d'aquellas instituições.

NOTAS

As noticias historico-descriptivas, relativas ao logar e freguezia de Alcainça, e ao logar da Carrasqueira, já foram publicadas no *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes* 3.^a Serie, 1895. Tom. VII, n.^{os} 2 a 5.

Como nas presentes noticias, e referentes ao seculo decimo quarto, isto é desde 1321 a 1363, seja citada em muitos logares a contagem de dinheiro e valores por *livras*, cumpre-me dar uma explicação do que era a *livra*, e qual é o seu valor comparado ao da moeda actual.

A *Livra* ou *libra* era moeda de conta, não havia metal amoedado com esta denominação, ainda que alguns auctores antigos julgaram ser a libra moeda effectiva.

A contagem pelas libras foi admittida no reino por D. Affonso III, posto que anteriormente se encontra, que D. Affonso Henriques estabelecera em 13 de junho de 1145 a quantia de seis mil libras ao chronista mór do reino, talvez que no principio da monarchia quizesse estabelecer esta fórma francera, e depois a abandonasse.

Na *Chronica d'el Rei D. Fernando*, por Fernão Lopes, publicada no Tom. IV da *Collecção de livros ineditos de historia portugueza*, encontram-se alguns paragraphos, que explicam os valores das moedas em paridade com o valor do marco de prata de onze dinheiros.

A pag. 238. «Omde sabeo que no tempo delRei Dom Denis, seu bisavoo delRei Dom Fernando, se corria geerallmente em estes reinos huuma moeda que chamavom dinheiros velhos, dos quaaes doze delles faziam hum soldo, e vijnte soldos era huuma livra, e vijnte e sete soldos faziam hum maravidi velho, que se costumava aalem Doiro, e quimze daquelles soldos era outro maravidi, que husavom na Estremadura, e pellas outras partes do reino. E çem maravidis, destes de quimze soldos, era conthia de hum escudeiro vassallo delRei, os quaaes çem maravidis valliam seteemta e çinquo livras, que eram açerca de çinquo marcos e meo de prata; por que em quatorze livras destes dinheiros velhos era achado hum marco de prata de lei domze dinheiros, e tanto vallia emtom de compra; ...»

A pag. 238 e 239 «Reinando depois elRei Dom Affonso, filho deste Rei Dom Denis, requereo os poboos e a creelezia que lhe conssemtissem mudar a moeda, a saber, que faria dinheiros que nove delles vallessem doze dos outros; e scemdolhe outorgado, mandouhos lavrar, e chamavom a esta moeda dinheiros novos, em respeito dos outros velhos, e alguns lhe chamavom dinheiros Alfonsois, por que os fezera elRei Dom Affonso; e nove daquelles faziam hum soldo, e vijnte soldos huuma livra, e vijnte e sete soldos hum maravidi daalem Doiro, e quimze soldos hum maravidi da Estremadura, assi como dos outros dinheiros velhos. E em dezooito livras e quatorze soldos desta moeda era achado hum marco de prata de lei domze dinheiros, e assi sobio logo per compra; ...»

Em vista pois d'estas explicações pode-se fazer o calculo, de quantos reis da nossa moeda corrente são correspondentes ao valor da *livra* ou *libra* n'aquelles tempos, pelo preço actual da prata de lei.

Sendo o marco egual a 229,5 grammas, e pelo preço actual de 27 réis a gramma de prata de onze dinheiros (toque da moeda, a prata em obra é mais baixa, é de dez dinheiros e seis grãos, e tambem só dez dinheiros) achamse as seguintes comparações de valores para o reinado

de D. Diniz, isto é de 1279 a 1325: a *Libra* igual a réis 442,5—*Soldo* 22,125—*Dinheiro* 1,843—*Maravidi* da Extremadura 331,875—*Maravidi velho* d'alem Douro 597,375.

Para o reinado de D. Affonso IV, isto é nos annos de 1325 a 1357, já se acham outros valores: a *Libra* valendo réis 331,28—*Soldo* 16,564—*Dinheiro* 1,84—*Maravidi* da Extremadura 248,46—*Maravidi* d'alem Douro 447,228.

No reinado de D. Pedro I, desde 1357 a 1367, pode-se dar a comparação dos valores approximada á do reinado antecedente; visto que Fernão Lopes na *Chronica d'elRei D. Fernando*, já citada, pag. 239, diz: «Veo elRei Dom Pedro, filho deste Rei Dom Affonso, e nom mudou moeda por cobijça, nem outro gaanho, mas fezea muj boa douro e de prata, como dissemos; mas foi em pouca cantidade».

O mesmo historiador na *Chronica d'el Rei D. Pedro I*, publicada no citado Tom. IV, pag. 29 e 30, já tinha relatado: «No tempo deste Rei, valia o marco da prata de ligua dez e nove livras, . . . Este Rei Dom Pedro nom mudou moeda por cobijça de temporal gaanho, mas lavourasse em seu tempo muj nobre moeda douro e prata sem outra mestura. . . A outra moeda meuda eram dinheiros alfonsijs, da liga e valor que fezera elRei Dom Affonso seu padre: e com estas moedas, era o reino rico e abastado e posto em grande avondança; . . .»

Portanto podem-se julgar approximadas as comparações dos valores da moeda durante os dois reinados, ainda que no tempo de D. Pedro I já o marco de prata de liga valia dezenove libras, mais seis soldós do que o marco de prata de lei de onze dinheiros no reinado de D. Affonso IV; mas isto em pouco altera o meu fim, que era sómente indicar o que era então a libra, e qual o seu valor comparado com o actual da prata de lei.

No reinado de D. Fernando, pela depreciação da moeda e elevação do preço da prata, a libra foi tendo menor valor, assim o marco de prata de lei de onze dinheiros valia então vinte e sete libras.

Sobre este assumpto muito ha que consultar. Vide:

Hist. Genealogica, Tom. IV.—*Elucidario*, de Viterbo verb. *Livra*.—*Panorama*, Vol. II, 1838, *Moedas antigas*, pelo Sr. A. Herculano.—*Memoria das moedas correntes em Portugal*, por Lopes Fernandes—e a importante e muito desenvolvida obra *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, pelo Sr. Dr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão. Tom. I.

1

Vestigios da lingua arabica em Portugal, por Fr. João de Sousa. Augmentado e annotado por Fr. Joze de Santo Antonio Moura. Lisboa. 1830, pag. 26.

2

Livro das grandezas de Lisboa, pelo P. Fr. Nicolao d'Oliveyra. Lisboa, 1620.

«Tratado quarto, capitulo quinto. Das freguesias, fogos, e pessoas, que ha em cinco legoas ao redor de Lisboa da parte de terra», pag. 80.

3

Geografia historica, por D. Luiz Caetano de Lima. Lisboa, 1736. Tom. II, pag. 658.

4

Diccionario Geografico de Portugal, pelo P. Luiz Cardoso. Lisboa, 1747. Tom. I, pag. 150.

5

Estatistica de Portugal. População. 1864. Lisboa, 1868, pag. 151.

A *Corographia moderna do reino de Portugal* do Sr. João Maria Baptista. Lisboa, 1876, Vol. IV, pag. 689, na descripção da freguezia de Alcaínça, indica a população da *Estatistica Parochial* (Collecção dos relatorios dos parochos existente na secretaria da justiça, referida a junho de 1862).

Fogos 171.... Pessoas 862

Errou o parcho, na quantidade de fogos, e pessoas da

sua freguezia, marcando 862, numero maior do que realmente devia ser, e são as estatisticas anteriores e posteriores, que provam o erro, como se vê pelo seguinte mappa:

Annos	Fogos	Pessoas
1620...	90....	300
1736...	98....	366
1747...	105....	—
1862...	171....	862 Est. parochial
1864...	162....	697
1878...	180....	714
1890...	195....	793

6

Estatistica de Portugal. População 1878. Lisboa, 1881, pag. 212.

7

A *Estatistica* de 1890 não estava ainda publicada em 1895, e sahi em *Appendice* ao *Diario do Governo* de 1 de abril d'esse anno a nota da população geral por concelhos.

Os dados estatisticos, que publico, relativos a este recenseamento foram-me obsequiosamente ministrados pelo Sr. Antonio Eduardo Villaça, muito digno e zeloso chefe da repartição da Estatistica Geral no ministerio das Obras Publicas.

A população de facto no primeiro de dezembro de 1890 era

	Varões—425	Femeas—368
solteiros	263	215
casados.....	141	134
viuvos	21	19
<hr/>		
analphabetos.....	379	338
sabem ler.....	5	3
» » e escrever....	41	27

O numero de analphabetos é espantoso, e prova bem

a maneira porque a instrucção primaria anda desprezada, não só dos paes, como dos poderes a cargo de quem ella tem estado.

Na freguezia de Alcainça a séde da escola do sexo masculino é, como já disse, no logar da Malveira, e ha muitos annos que as professoras ou professores teem sido interinos, e alguns até sem habilitação legal. D'estas interinidades e interrupções na regencia da aula tem resultado nenhum aproveitamento de ensino para as creanças; mas aproveitou o cofre municipal em menos despesas a pagar para esta freguezia.

Actualmente rege a aula com assiduidade e zelo a professora habilitada Sr.^a D. Rosalina Adelaide Gallo, a qual foi nomeada por despacho de 11 de dezembro de 1894, publicado no *Diario do Governo* n.º 286 de 17 do mesmo mez.

Foi publicado em dezembro de 1896 o Vol. I do *Censo da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890*.

8

Diccionario postal chorographico do reino de Portugal comprehendendo a divisão administrativa, judicial e ecclesiastica. . . coordenado por João Baptista da Silva Lopes. Lisboa, 1891, Tom. I, pag. 25.

9

Corografia portugueza, pelo P. Antonio Carvalho da Costa. Lisboa, 1712. Tom. III, pag. 84.

Dic. geogr., pelo P. L. Cardoso. Tom. I, pag. 150.

10

Geogr. hist. de D. L. C. de Lima, Tom. II, pag. 182.
Descripçam corografica do reyno de Portugal, por Antonio de Oliveira Freire. Lisboa, 1739, pag. 115.

11

Inventario dos Manuscriptos Collecção Pombalina, na Bibl. Nac. de Lisboa. Codice n.º 179. Authentico. «Cata-

logo de todas as Igrejas, Commendas, e Mosteiros, que havia nos Reinos de Portugal, e Algarves pelos annos de 1320, e 1321, com a lotação de cada hũa dellas. Anno de 1746.»

A fols. 63 «Bispado de Lisbôa. Aos vinte e cinco do mez de Março da era de mil tresentos sincoenta e nove principiãrão os Juizes Executores na cidade de Lisbôa a taxar as Igrejas della e de todo o seu Bispado na forma, que adiante se segue etc.»

12

Ibidem «Noticia prévia— Por hũa Bulla dada em Avinhão a vinte e tres de Mayo do anno de Christo mil trezentos e vinte, que era o quarto do Pontificado do Papa João vigessimo segundo, concedeo este a El Rey Dom Diniz por tempo de tres annos para subsidio da guerra contra os Mouros a decima de todas as rendas eccleziasticas de seus Reynos, exceptas as Igrejas, Commendas, e Beneficios pertencentes á Ordem de S. João do Hospital de Jeruzalê (hoje de Malta) por os Professores (sic) della se empregarem continuamente em militares exercicios contra os mesmos infieis. . . Consta o referido do livro numero vinte e hũ do Armario segundo do Archivo da Bazilica de Santa Maria, escrito em pergaminho de letra antiga, na lingua latina, que por mais clareza se verteo aqui no idioma vulgar procurando-se com toda a exação possivel dar a cada hũ dos lugares o verdadeiro vocabulo, com que hoje se denominão, e nos de que se não pode ter noticia se guardou a mesma pronuncia cõ que naquelle tempo se appellidavão: . . . o que tudo foi revisto, e concertado com o mesmo original pelo Brigadeiro Manoel da Maya Guardamór do Real Archivo da Torre do Tombo, e do Cartorio da Serenissigia Caza de Bragança, por cuja direcção corre tambem a reforma do Archivo desta Bazilica; e no fim deste Catalogo em que poem a sua attestação accrescenta algumas noticias conducentes para o claro conhecimento do valor das taxações.» No fim «E eu Manoel da Maya revi, concertei, e ajustei com o mesmo original esta copia e traducção, a qual vai escrita em oitenta e nove

meyas folhas de papel, . . . Lisboa 11 de Janeiro de 1746
(a) Manoel da Maya.»

A *Monarchia Lusitana*, Parte VI. Lisboa, 1672, pag. 373, e o *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo*, Tom. 9, pag. 326, citando a *Monarchia*, dizem, que a Bulla foi dada em Avinhão a 19 de maio de 1320.

O Sr. Visconde de Castilho na sua muito interessante e erudita obra *A Ribeira de Lisboa*, pag. 17, citando o *Quadro elementar*, tambem a refere em 19 de maio.

Não estando publicada esta Bulla nos diversos *Bullarios* da Bibl. Nac. de Lisboa, e não existindo ella no Real Arch. da Torre do Tombo—Collecção de Bullas originaes—conforme verificou o meu amigo e mestre Sr. José Manuel da Costa Basto, digno director e lente de Dip'omatica n'aquelle Archivo, optei pelo dia 23 de maio indicado no Codice Pombalino, em vista da sua authenticidade.

13-14

Capellas da Corôa, L.º I no Real Arch. da Torre do Tombo, fols. 39 a 48. «Tombo da capella de São Silvestre que instituyo o Padre Vicente Annes frois na Igreja de São Miguel de Alcainça de que he administrador Miguel Vaz Brandão.»

15 a 17

Inventario dos Ms. Pombal na Bibl. Nac. de Lisboa, Codice n.º 196, a fols. 427 v. «Treslado do testamento de Vicente Anes Froes Prior de chileiros o qual se achou nos papeis de D. Fernando de Meneses arçebispo de Lisboa.»

O arcebispo de Lisboa, D. Fernando de Vasconcellos e Menezes, tinha sido bispo de Lamego e capellão mór dos reis D. Manuel e D. João III, foi eleito arcebispo em 16 de setembro de 1540, e falleceu em 7 de janeiro de 1564.

18 a 21

Capellas da Corôa L.º I.

22

Diccionario Geographico Ms. Tom. I, A 1.º no R. Arch. da Torre do Tombo.

23-24

Capellas da Corôa L.º I.

25

Chorog. mod. do reino de Portugal, Vol. IV, pag. 689.

26

Dic. postal chorog. do reino de Portugal Tom. II, Lisboa, 1893, pag. 287.

27

Real Arch. da Torre do Tombo. No L.º 12 da *Estremadura* a fols. 142 v. está registada em *Leitura nova* «A el Rey doaçam que lhe fez o concelho da villa de sanctarem de tres Lizirias na Ribeyra de tejo. S. dalbaticim malueyra E alcalames:—In dei nomine Et ejus gratia. Nouerint vniuersi presentem cartam inspecturi quod nos pretor et aluaziles et vniuersum concilium Sanctaren. de nossa libera et spontanea voluntate damus et concedimus vnanimiter et concorditer uobis domino Alfonso tertio dei gratia Regi portugaliae Illustri cunctisque hereditibus seu successoribus vestris totum illud Jus quod habemus et habere debemus in illis tribus Liziris que sunt in Ripa de Tajo que lizire vocatur albaticim, malueyra et alcalames. . . Actum sanctarên. XVº kalendas Januarij. Era m.ª cc.ª Lx.ª IX.

Na transcripção d'este documento da leitura antiga para a leitura nova o copista não attendeu que o X, junto ao L, era aspado para lhe dar o valor de quarenta, de forma que, como está, se lê Era 1269, J. C. 1231, reinado de D. Sancho II, quando deve ser L cincoenta e X aspado quarenta faz noventa, Era 1299, J. C. 1261 reinado de D. Affonso III desde 1248 a 1279.

Este erro encontra-se ainda em alguns outros documentos da Reforma de D. Manuel.

28

Chancellaria de D. Diniz, L.^o 3.^o fols. 119 v.

Doação feita em Lisboa a 23 de julho Era 1356 a Estevão da Guarda «da lezira q̄ chamã de dona sancha q̄ foy dos freyres q̄ forõ do tempre q̄ iaz no meo do Rio de Teio asobrela malua contra satarẽ e termo de ssatarẽ».

Monarchia Lusitana Parte VI, Lisboa, 1672, pag. 428 a 431.

29

Chancellaria de D. Pedro I. L.^o 1.^o fols. 3.

«Carta perque o dito senhor mandou que steuã da guarda teuse del em sua ujdã a sua lizira que chamã de dona sancha que foy dos freires do temple e jaz no meo do Rio do teio a saber a malueyra contra santarem... em Lisboa XXIX dias de junho de mjl iij^o IRv anos.»

As lezirias do campo de Vallada eram distribuidas annualmente aos pobres das freguezias de Lisboa para as cultivarem.

D. Sancho I em 1210 escrevia ao alcaide, alvasis e concelho de Lisboa para «dividir a herdade de Vallada pelas diversas freguezias, conforme d'antes se dividia».

D. Affonso II em sua carta ao alcaide, alvasis e homens do rei em Lisboa, feita junto a Santarem no mez de maio de 1222 mandou, que ninguem cultivasse as lezirias, designando-as, desde Lisboa até Santarem, excepto as que seu pae deu aos povoadores de Azambuja.

L.^o 3.^o de D. Diniz fols. 37 no R. Archivo.

Vide *Hist. de Portugal*, pelo Sr. A. Herculano, 4.^a edição, Tom. 4.^o pag. 138 e 139, etc.

30

Excerptos historicos e collecção de documentos relativos

a guerra denominada da Peninsula... pelo Sr. Claudio de Chaby. Lisboa, 1863. Parte terceira, pag. 70 a 78.

Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal... por Simão José da Luz Soriano. Segunda epocha, Guerra da Peninsula. Tom. I, Lisboa, 1870. pag. 385 a 422.

Histoire de la guerre dans la Péninsule et dans le midi de la France depuis l'année 1807 jusqu'à l'année 1814. Publiée à Londres par W. F. P. Napier, lieutenant-colonel. Traduction revue... par le lieutenant-général C.^{te} Mathieu Dumas. Paris, 1828. Tom. I, pag. 267 a 294. Tom. II, pag. 266 a 272.

Vie d'Arthur Wellesley, duc de Wellington. Traduite de l'anglais de Georges Elliot par H. L***. Paris, 1816.

31

Excerptos historicos... pelo Sr. C. Chaby. Parte terceira, pag. 79.

32

Ibidem. pag. 209 e 210.

Revista militar. Tom. I, Lisboa, 1849. pag. 203 a 205.

33

Excerptos historicos... pelo Sr. C. Chaby. Parte terceira, pag. 210.

Mémoire sur les lignes de Torres Vedras, élevées pour couvrir Lisbonne en 1810, par M. Johon T. Jones, colonel des ingénieurs royaux. Traduit de l'anglais par M. Gosselin. Paris, 1832. pag. 171 a 180.

34

Histoire de la guerre dans la Péninsule... par W. F. P. Napier... Paris, 1834. Tom. V. pag. 307 e 308.

Revista militar. Tom I, 1849, pag. 201 e 202.

35

Excerptos historicos... pelo Sr. C. Chaby. Parte terceira, pag. 210 e 211.

36

Hist. da guerra civil... por S. J. da Luz Soriano. Segunda epocha. Tom. III. Lisboa, 1874, pag. 239 e 240.

37 a 39

Mémoire sur les lignes de Torres Vedras... par M. Johon T. Jones. Paris, 1832, pag. 162 a 167—220 e 221.
Excerptos historicos... pelo Sr. C. Chaby. Parte terceira, pag. 211.

Carta chorographica de Portugal N.^{os} 23 e 24, publicada pela Direcção dos Trabalhos Geodesicos do reino.

O Sr. João Maria Baptista, coronel de Artilheria reformado, na sua *Chorographia moderna do reino de Portugal* Vol. IV, descrevendo a villa de Torres Vedras e a primeira linha, diz a pag. 799: «A' rectaguarda deveria haver uma segunda linha, que nunca chegou a concluir-se nem guarnecer-se».

Completo engano. A segunda linha concluiu-se; existem, e podem ser observados os fortes e reductos, que a compunham, e foi guarnecida, conforme já se viu pela citada *Mémoire sur les lignes de Torres Vedras* do coronel de engenheiros M. Johon T. Jones, que, de pag. 165 a 167, indica a artilheria e a guarnição de cada ponto fortificado na mesma segunda linha.

E a *Historia da guerra civil* de Luz Soriano, 2.^a Epocha. *Guerra da Peninsula*, no Tom. III, tambem citada, diz a pag. 216 e 217: «O exercito luso-britannico tomára posições nas linhas com o manifesto designio de disputar tenazmente ao inimigo a entrada dos desfiladeiros principaes de Mafra, Montachique e Bucellas» (da segunda linha).

A pag. 222 «O resto da cavallaria do general Fane

estava no Lumiar, Luz, Loures e Santo Antão do Tojal (áquem da segunda linha). Vinham, portanto a estar no districto de Montachique os regimentos de infantaria n.ºs 6, 7, 8, 9, 11, 18, 19, 21, 23, leal legião lusitana (primeiro e segundo batalhão), com caçadores n.ºs 2 e 6. No districto da Povia os regimentos de infantaria n.ºs 2, 12 e 14 com caçadores n.º 5.»

A pag. 224 «Occupavam o districto de Bucellas: milicias do Termo de Lisboa occidental, commandadas pelo tenente coronel Manuel Monteiro de Carvalho, cuja força total era de 733 homens, e o numero dos presentes 662; ditas de Thomar, commandadas pelo tenente coronel Jorge de Mesquita, cuja força total era de 589 homens, e o numero dos presentes 538; ditas de Torres Vedras, commandadas pelo coronel Lazaro Cardoso Amado, cuja força total era de 788 homens, e o numero dos presentes 707.»

A pag. 22; «Finalmente occupava a villa de Mafra, ainda pertencente ao districto de Montachique, o regimento de milicias de Vizeu, commandado pelo coronel João de Azevedo e Sousa Mello e Vasconcellos, cuja força total era de 756 homens, e o numero dos presentes 691. Estava em Bucellas e Montachique, commandada pelo coronel Romão de Arriaga, uma outra porção de artilheria de linha na força de 242 homens, sendo o numero dos presentes no campo 218; e uma porção de artilheria de ordenanças na força total de 964 homens, sendo o numero dos promptos 847... Finalmente estava na villa de Mafra, commandada pelo major Francisco de Paula Xavier uma outra porção de artilheria de linha na força total de 251 homens, sendo o numero de promptos 233.»

E assim se prova, que a segunda linha se concluiu, e foi guarnecida.

Concluirei estas notas ácerca das famosas linhas militares de Torres Vedras com os seguintes versos:

Do vosso nome, que morrer não hade,
Quem se póde esquecer, linhas terriveis,
Santo muro da nossa liberdade,
Sepultura das aguias invenciveis?

Da decima primeira oitava dos *Lampejos. Poesias* do primoroso poeta e distincto historiador Sr. José Ramos Coelho. Lisboa, 1896. pag. 5.

40

Diario de Noticias N.º 10302 de 28 de agosto de 1894.

41

O Mafrense, «Semanario noticioso, litterario, agricola e recreativo. Orgão da commissão promotora dos melhoramentos de Mafra e seu concelho.» N.ºs 1 e 5, de 25 de dezembro de 1887 e 22 de janeiro de 1888.

42

Documento do archivo da capella de Nossa Senhora dos Remedios.—Publica fórma da Provisão original, passada em Mafra aos 10 de janeiro de 1873 pelo tabellião Antonio Agostinho da Costa Batalha.

43

Documento do archivo da capella.—É uma conciliação feita perante o juiz de paz da freguezia de S. Pedro de Louza em 27 de março de 1835 entre o procurador da ermida e Theodora Maria, do logar do Forno, emphyteuta, obrigando-se a pagar os foros, que devia.

44

Documento da capella.

45

Idem—«Correição de Cintra. Sentença Civel para Titulo da Vestoria medição e demarcação de hum Baldio junto á Irmida de Nossa Senhora dos Remedios do Lugar da Malveira Termo d'esta Villa de Cintra passada a favor de Antonio José Victorino Procurador da referida Irmida.»

46-47

Annaes do Municipio de Lisboa N.º 27, 1859, pag. 229 e 227.

Indicação amigavel do Sr. Eduardo Freire de Oliveira, erudito auctor dos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa* (de que já estão publicados oito volumes) e distincto Archivista da Camara Municipal da mesma cidade.

48

Archivo Municipal de Lisboa N.º III de 1862 a N.º 469 de 1868.

49

Hesitei, se devia dar esta nota para explicação do que é uma vacca de *meias*, e resolvi, porque algum Leitor não sabendo, riria, imaginando uma vacca usando meias apresentada na feira. Coméço pois por lhe dizer, que apparecem cavallos *calçados*, e todavia não fazem uso dos productos da arte de sapateiro. Vacca de meias é, a que sendo comprada e paga por um individuo, é entregue a outro, que fica encarregado do sustento e tratamento d'ella, e quando é vendida, o ganho resultante da venda é dividido em duas partes, sendo uma para o que a pagou, e a outra para o tratador, e d'isto a significação de meias.

50

Dic. geogr. pelo P. L. Cardoso. Lisboa, 1751. Tom. II, pag. 457.

51-52

Dic. postal chorog. do reino de Portugal... Lisboa, 1891. Tom. I, pag. 275 e 276.

53-54

Capellas da Corôa, L.º I.

55

Corografia portugueza pelo P. A. Carvalho da Costa. Tom. III, pag. 84.

56

Chronicas da ordem dos padres menores do seraphico padre Sam Francisco. Primeira parte. Lisboa, 1615.

57

Passeio geologico de Lisboa a Leiria pelo Sr. Paul Choffat. Versão do francez pelo Sr. J. C. Berkeley Cotter. Publicado em o N.º 7 do Vol. VI de 1891, pag. 314 da scientifica *Revista de educação e ensino*, da qual é fundador e director o Sr. Dr. Manuel Ferreira Deusdado, eximio professor de Geographia e Historia no Lyceu Central de Lisboa.

58-59

Antiguidades de Mafra... por Sebastião Philippes Martins Estacio da Veiga. Lisboa, 1879. pag. 28 e 29.

60 a 64

Informação e classificações devidas obsequiosamente aos Srs. Paul Choffat e Jorge Candido Berkeley Cotter, distinctos chefes na Direcção dos Trabalhos Geologicos do reino.

Recueil d'études paléontologiques sur la Faune Crétacique du Portugal par Mr. Paul Choffat. Vol. I, Lisbonne, 1886. pag. 21 e 22.

65

Torre Bella, grande propriedade rustica com tapada, pertencente á opulenta Casa de Lafões, e situada na freguezia de S. Pedro de Manique do Intendente, do concelho de Azambuja.

O logar de Manique do Intendente, ou vulgarmente

Alcoentrinho, foi fundado pelo notavel intendente geral da policia da côrte e reino, Diogo Ignacio de Pina Manique, para ser uma grande povoação: de uma praça, como centro, partem diversas ruas, tendo nomes de imperadores romanos, e no extremo de uma d'essas projectadas ruas está a vasta egreja parochial de S. Pedro, ainda não concluida.

Este logar é de pouca importancia, e por circumstancias locais ainda menos importante será.

66-67

Passeio geologico de Lisboa a Leiria, pelo Sr. P. Chofat, no Vol. VI da *Rev. de educação e ensino*, pag. 315.

68-69

Antig. de Mafra, pag. 32 e 33.

70

Ibidem, pag. 35.

Medallas de las colonias, municipios y pueblos antiguos de España, por Fr. Henrique Florez. Madrid, 1757. Parte I, pag. 404, Tab. XXIII, n.º 6.

Description générale des monnaies antiques de l'Espagne, par Aloiss Heiss. Paris, 1870, pag. 402, Pl. LXII, Med. 36.

Nuevo método de clasificacion de las medallas autónomas de España, por D. Antonio Delgado. Sevilla, 1873. Tom. II, pag. 16, Moneda 62, Lam. XXIV.

71

Antig. de Mafra, pag. 34.

Description historique des monnaies frappées sous l'empire romain communément appelées médailles impériales par Henry Cohen. Paris, 1862. Tom. VI, pag. 459, Med. 41.

72

Antig. de Mafra, pag. 34 e 35.

73

Ibidem, pag. 41.

Description historique des monnaies... impériales par H. Cohen. Paris, 1859, Tom. I, pag. 142, Med. 1. Tom. VI, pag. 437, Med. 58.

74-75

Antig. Mafra, pag. 43 a 47.

76

Description générale des monnaies byzantines frappées sous les empereurs d'Orient... par J. Sabatier. Paris, 1862. Tom. I, pag. 105, Med. 35.

77

O Archeologo Português. Lisboa, 1895. Vol. I, pag. 4 e 5.

Importante publicação de noticias archeologicas, da qual é digno redactor o Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, lente de Numismatica na mesma Bibliotheca e director do Museu ethnographico portuguez.

78

Mappa de Portugal, por João Baptista de Castro, 2.^a edição. Lisboa. 1763. Tom. III, pag. 458.

Portugaliae inscriptiones romanas Edidit Levy Maria Jordão. Olisipone 1859. N.º 537.

79

Noticias archeologicas de Portugal pelo Sr. Dr. Emilio Hübner. Lisboa, 1871, pag. 18 e 97.

80

Nobiliario e genealogia de algumas familias de Portu-

gal. Escriptos e ordenados por Diogo Rangel de Macedo. Ms. Collecção Pombalina, Codice n.º 378, F, na Bibl. Nac. de Lisboa.

Thesouro da Nobreza das familias gentilicias do reino de Portugal por Fr. Manoel de Santo Antonio, reformador do Cartorio da Nobreza. Ms. da Bibl. Nac. pag. 124.

81

Lisboa antiga. Segunda Parte, Tom. II, pag. 88 a 91, e Nota III, pag. 379.

A *Lisboa antiga* do Sr. Visconde de Castilho é um precioso archivo, onde se acham dispostas, e descriptas com distincta erudição, noticias interessantissimas da nossa capital, abrangendo essas noticias os diversos ramos da Historia e da Arte.

82

Provas da Hist. Genealogica da Casa Real Portuguesa Tom. I, pag. 132.—Testamento de Donna Gracia.

83

Monarchia Lusitana, Parte V. Lisboa, 1650, fols. 178 v. e 179.

Hist. Genealogica Tom. I, pag. 254 a 259.

Provas da Hist. Geneal. Tom. I, pag. 131.

Lisboa antiga. Segunda Parte, Tom. III, pag. 203 e 454.

O Sr. Visconde de Castilho, no citado Tom. III da Segunda Parte da *Lisboa antiga*, Nota VI, pag. 442, e n' *A Ribeira de Lisboa* pag. 606, diz, que o testamento de D. Gracia Froes, instituindo a capella de S. Gervasio na Sé de Lisboa, foi feito em 17 de dezembro da era de 1370, anno de 1332, emendando o anno de 1322, que tinha publicado a pag. 203 e 454 do dito Tom. III, e sendo assim, o fallecimento deveria ter sido em 1333; mas no L.º 3.º de D. Diniz, fols. 160 v, no R. Arch. está registada uma carta do mesmo rei do seguinte teor:

«Dom Denjs pela graça de deus Rey de portugal e do Algarve—a quantos esta carta virem faço saber que como quer que eu ouvesse dado a dona Graçia madre do Conde Dom pedro meu filho duas tendas que eu auya na Villa de lixboa aa porta do ferro... agora eu querendo fazer graça e mercêe ao dito conde dom pedro meu filho dou-lhy e outorgolhy que aia as ditas tendas liurementemente pera todo sempre e que faça delas e en elas o que a el apru-guer assi como dessa propria possisson e que nem hum nom lhy possa hy poer embargo. En testemuyinho desto dei ao dito Conde esta carta. Data en lixboa XXII dias dagosto, El Rey o mandou Joham domingos de portel a fiez—Era mil trezentos sessenta e dois anos—Steuam da guarda.»

Por esta carta feita em 1324 parece que n'aquella occa-sião era já fallecida D. Gracia Froes, e por isso o rei dizia — como quer que eu houvesse dado a D. Gracia, mãe do conde D. Pedro, agora querendo fazer graça e mercêe ao dito conde D. Pedro, meu filho, dou-lhe, e ou-torgo-lhe as ditas tendas—e com clausulas tão claras e positivas, que não é crível que, D. Diniz dedicado a D. Gracia, e tendo-lhe feito mercês, a desapossasse das duas tendas; e portanto D. Gracia fez o seu testamento em 1322, e o seu fallecimento teria logar no fim do anno de 1323.

Nas investigações historicas algumas vezes se encou-tram datas e factos, que se contradizem, e que fazem tr opear em duvidas e hesitações, os que se dedicam a estes arduos trabalhos.

84

Monarchia Lusitana. Parte V. fols. 178 v.

85

Hist. Geneal. Tom. I, pag. 261 a 264.

Provas da Hist. Geneal. Tom. I, pag. 133 a 137—Tes-tamento de Tareja Annes, natural de Toledo.

Lisboa antiga Segunda Parte, Tom. III, pag. 203 e 204.

86

Provas da Hist. Geneal. Tom. I, pag. 138 a 140—Testamento do Conde de Barcellos D. Pedro.

87

Provas da Hist. Geneal. Tom. I, pag. 137 e 138 — Quitação de Vicente Annes Froyas aos Testamenteiros do Conde de Barcellos D. Pedro.

88

Capellas da Corôa L.º I.

89

Foi o Sr. Visconde de Sanches de Baêna, insigne genealogista, quem me guiou para poder escrever a genealogia do padre Vicente Annes Froes; pois me convidou a consultar o seu riquissimo cartorio, sendo pelo proprio Sr. Visconde escriptos os apontamentos, corroborando assim a conhecida nobreza do seu character, e a vasta illustração do seu saber.

Agradeço novamente, reconhecido, ao Sr. Visconde de Sanches de Baêna, o seu valioso auxilio, sem o qual o meu trabalho n'esta parte seria deficiente.

INDICE

	Pag
Alcainça—Descripção do logar e antiguidade da freguezia....	3
Instituição da capella de S. Silvestre pelo padre Vicente Annes Froes, prior de Cheleiros, em 31 de março de 1363.....	5
Egreja parochial de S. Miguel em Alcainça.....	10
Malveira—Descripção d'este logar.....	21
Malveira—Lezíria no Riba-Tejo.....	25
Invasão franceza em 1807 — Projecto e construcção das linhas militares de Torres Vedras, comprehendendo primeira e se- gunda linha, para a defesa da capital.....	26
Segunda linha militar—Fortes e reductos na Malveira.....	30
Ermida de Nossa Senhora dos Remedios na Malveira.....	38
Feira annual e Mercado semanal na Malveira....	43
Carrasqueira—Descripção do logar.....	49
Ermida de Santo Antonio na Carrasqueira.....	53
Systema orographico da região de Alcainça e Malveira—Forma- ções naturaes—Algumas considerações historico-descriptivas.	55
Producções agricolas d'esta região—Algumas palavras sobre vi- ticultura.....	66
Antiguidade provavel da Malveira na epocha romana.....	69
Vicente Annes Froes, sua genealogia e biographia.....	74
Primeiro testamento (conhecido) de Vicente Annes Froes, feito em 6 de dezembro de 1356.....	81
Último testamento feito em 31 de março de 1363.....	85
Administradores do morgado da quinta do Arneiro no Turcifal termo de Torres Vedras, e da capella de S. Silvestre na igreja parochial de S. Miguel em Alcainça.....	88
Notas.....	95

ERRATAS

Pag.	Lin.	Onde se lê	Leia-se
5	33	treslado	traslado
6	29	"	"
26	24 e 25	du-te	du-rante
34	19	esborando	esboroando
36	10 e 11	im-priamente	im-propriamente
38	24	d'aquelle	d'aquella
46	23	reune-se	reunem-se
62	21	Abegoaria	Cerro (Abegoaria é o appellido do rendeiro do casal)